SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3711

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV005/2024

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - PB
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV005/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - PB MANIFESTA O INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133/2021, QUE OBJETIVA: Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento de módulo/aplicativo para realização de cruzamento de dados cadastrais dos segurados do IPSEC através de acesso direto ao serviço de acesso aos dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) por meio do uso de API´s .O INTERESSADO PODERÁ OBTER O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA COM A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO JUNTO AO SETOR DE CONTRATAÇÃO, SEDIADO NA RUA SALOMÃO VELOSO, 514 - CENTRO - CAAPORÃ - PB, OU SOLICITANDO VIA EMAIL : ruan.oliveira@ipsecpb.com.br ainda também pelo sítio do PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PNCP REFERIDO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS ATÉ O DIA 30/09/2024 às 17:00h, QUE PODERÃO SER ENCAMINHADAS TAMBÉM PELO E-MAIL: ruan.oliveira@ipsecpb.com.br RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS. INFORMAÇÕES: NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO.

CAAPORÃ, 25 DE setembro de 2024.

RODRIGO LEITE LINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:1C95A13C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Caaporã - PB, 25 de Setembro de 2024.

MARIA LUIZA CÉSAR DE MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:568587DE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

DECRETO Nº IN 00026/2024-01 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00026/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO À RUA ELIAS BATISTA DO REGO, Nº 95,

BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CAAPORÃ–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PESSOA FÍSICA: JOÃO VELOSO CORREIA NETO. CPF: 327061464-00 Item(s):1. Valor: R$ 24.000,00 Publique-se e cumpra-se.
Caaporã - PB, 25 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:5DDF7AFD

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2024

DECRETO Nº IN 00026/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO À RUA ELIAS BATISTA DO REGO, Nº 95, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CAAPORÃ–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: JOÃO VELOSO CORREIA NETO. CPF: 327061464-00 Item(s): 1. Valor: R$ 24.000,00 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:9328D642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 238/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 238/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Nomeiam Gestores e Fiscais de contratos para conduzir a Gestão e Fiscalização derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 027/2023 DE 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia-se o servidor **Filipe José Ferreira Chaves**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF: 076.391.844-01, como **GESTOR**.

Art. 2º Nomeiam-se os servidores **Suelen Barbosa dos Santos**, Nutricionista, inscrito no CPF: 103.350.654-06 **FISCAL TÉCNICO** e **Rayane Ferreira Chaves**, Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, inscrito no CPF: 076.391.854-75 como **FISCAL AMINISTRATIVO E SETORIAL.**
Art. 3º A execução do(s) contrato(s) decorrentes da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00017/2024**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) nomeados no Art. 1° e 2° desta portaria.
Art. 4º A presente portaria terá validade até a extinção do processo acima identificado, e entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se
Caaporã/PB, 25 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:63E40356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 239/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 239/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Nomeiam Gestores e Fiscais de contratos para conduzir a Gestão e Fiscalização derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 027/2023 DE 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Fheylaine de Cássia Férrer, Secretária de Assistência Social, inscrito no CPF: 074.109.684-60, como **GESTOR**.

Art. 2º Nomeiam-se as servidoras **Ruana Gomes de Souza**, Coordenadora, inscrito no CPF: 090.801.774-07 **FISCAL TÉCNICO** e **Nara Veloso Correia**, Diretora de Assistência Social, inscrito no CPF: 083.721.264-29 como **FISCAL AMINISTRATIVO E SETORIAL.**
Art. 3º A execução do(s) contrato(s) decorrentes da licitação, modalidade **Inexigibilidade de licitação nº IN00026/2024**, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO À RUA ELIAS BATISTA DO REGO, Nº 95, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CAAPORÃ–PB, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) nomeados no Art. 1° e 2° desta portaria.
Art. 4º A presente portaria terá validade até a extinção do processo acima identificado, e entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se
Caaporã/PB, 25 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:AC60FC8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 237/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 237/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Nomeiam Gestores e Fiscais de contratos para conduzir a Gestão e Fiscalização derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 027/2023 DE 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **Gabriela Leal de Miranda**, **Secretária de Administração**, matrícula: **4947**, como **GESTORA**.

Art. 2º Nomeiam-se as servidoras **Eliude Feliz Valentim Ferreira**, **Agente Administrativo**, matrícula: **37,** como **FISCAL TÉCNICO** e **Marleide Souza Queiroz de Oliveira**, **Agente Operacional PS**,

matrícula: **5002,** como **FISCAL AMINISTRATIVO E SETORIAL.**
Art. 3º A execução do(s) contrato(s) decorrentes da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00014/2024**, que objetiva**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) nomeados no Art. 1° e 2° desta portaria.

Art. 4º A presente portaria terá validade até a extinção do processo acima identificado, e entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

Caaporã/PB, 25 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:C0FD563A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05401/2023. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **A. B. CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ sob nº 29.102.608/0001-09.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de **R$ 34.294,54, equivalente a 16,90% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R$ 237.231,36**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 2º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 23.09.2024. Cabaceiras – PB, 23 de Setembro de 2024. -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B8FC7C90

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00008/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio **PRESENCIAL**, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; conforme o art. 176 da lei 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; - Cabaceiras - PB, 25 de Setembro de 2024 -

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7C5AF762

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024
A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS E FREEZERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas **deverão** ser enviados por e-mail **até as 12:00hs do dia 01 de outubrobro de 2024**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117. Cabaceiras - PB, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A876BACD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESDÃO 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, em favor da empresa JOÃO EMANUEL DE SOUZA - ME, CNPJ nº 13.749.236/0001-77.
OBJETO: Aquisição de Sistemas de CFTV, destinados ao monitoramento das unidades escolares do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 72.690,70 (Setenta e dois mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE e VAAT.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba do dia 12/09/2024 – Republicado por incorreção.
Juarez Távora(PB), 23 de agosto de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:2C34BEFB

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO 003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 003/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pelo CONSANE - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, em favor da empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 06.198.597/0001-07.
OBJETO: Aquisição de móveis escolares, destinados ao atendimento das necessidades das escolas do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 333.200,00 (Trezentos e trinta e três mil e duzentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE e VAAT.
Juarez Távora(PB), 18 de setembro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:22E530F2

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 73/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 73/2024
ADESÃO Nº 003/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, Ata de Registro de Preços nº 07/2024, realizado pelo CONSANE - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 06.198.597/0001-07.
OBJETO: Aquisição de móveis escolares, destinados ao atendimento das necessidades das escolas do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 333.200,00 (Trezentos e trinta e três mil e duzentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE e VAAT.
VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 31/12/2024.
Juarez Távora(PB), 18 de setembro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:950F99FD

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2024
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos , para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal , torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA , CNPJ nº 71.505.564/0001-24 – itens: 01 ,08 ,24 ,54 ,60 ,66 ,67 e 87 , no valor de R$ 19.108 ,66 (Dezenove mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos); DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI , CNPJ nº 11.054.242/0001-84 – itens: 02 ,03 ,04 ,05 ,07 ,09 ,10 ,11 ,12 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,23 ,25 ,26 ,28 ,32 ,34 ,35 ,36 ,37 ,39 ,40 ,41 ,43 ,44 ,45 ,46 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,55 ,56 ,57 ,58 ,61 ,62 ,69 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,76 ,77 ,79 ,81 ,82 ,83 ,84 ,85 ,86 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,100 ,102 ,103 ,105 ,106 ,107 ,108 ,109 ,110 e 111 , no valor total de R$ 104.079 ,66 (Cento e quatro mil setenta e nove reais e sessenta e seis centavos); DENTAL IPO LTDA , CNPJ nº 50.567.060/0001-69 – itens: 06 ,33 ,38 ,63 ,64 e 65 , no valor total de R$ 3.492 ,21 (Três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos); APOGEU CENTER , CNPJ nº 02.911.193/0001-68 – itens: 13 ,27 ,29 ,30 ,59 ,80 ,99 e 101 , no valor total de R$ 5.405 ,73 (Cinco mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos); e CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , CNPJ nº 10.978.106/0001-18 – itens: 42 ,47 ,78 e 104 , no valor total de R$ 2.328 ,22 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

Juarez Távora(PB) , 25 de setembro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:4B38B7B2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 49.140.067/0001-10.
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 18.220,04 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B5D6ACCA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 14.229,79 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CCDA462B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ Nº 37.551.250/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 1.825,00 (um mil oitocentos e cinco reais).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B51C088F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 20.676.918/0001-62. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 9.904,00 (nove mil, novecentos e quatro reais).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:91A2ED6F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 44.460.306/0001-04.
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7F1FA450

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ Nº 50.902.051/0001-87.
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7CA26B1C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 15.631.700/0001-51.
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E90AE75E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ Nº 21.592.515/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 6.224,00 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F491E471

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00028/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ Nº 19.001.659/0001-90.
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, através da proposta ministério da saúde nº 11471451000123007/2023.

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dissésseis mil, e duzentos reais).

Olho D´Água -PB, 24 de setembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:176B0BD0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.896/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
CONTRATO N° 1.896/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.**
CNPJ: 10.748.147/0001-18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DO TIPO KITS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 224.700,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Setembro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:9168064C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2024

Processo nº: 269/2024.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.
Contratado: MAURÍCIO VIEIRA PEREIRA
CPF nº: 424.663.934-68
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA JUNTA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 13.750,00 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 05/09/2024.

ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:34E5DA52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 269/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 072/2024 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1871/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB
CONTRATADO: MAURÍCIO VIEIRA PEREIRA
CPF Nº: 424.663.934-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA JUNTA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 13.750,00 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 05 de setembro de 2024.

ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:AFCCB237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1958/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 1958/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICIPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 205/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 13/04/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **MILENA AQUILA ARAGÃO DE LIRA** e **SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Patos, 13 de setembro de 2024

MILENA AQUILA ARAGÃO DE LIRA
Secretária Municipal de Agricultura

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:0344E797

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 60/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R$ 3.678,00; ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R$ 3.720,00; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 740,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R$ 1.310,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 3.941,99; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 23.378,03; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 17.690,89; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R$ 561,00; JAMES DE OLIVEIRA–ME - R$ 13.661,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 6.599,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R$ 31.495,00; MELIM COMERCIAL LTDA - R$ 6.203,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 13.000,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 7.379,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 4.036,00.

Salgadinho - PB, 16 de Setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:9445CB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 60/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024.
DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.1008 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00156/2024 - 25.09.24 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R$ 3.678,00; CT Nº 00157/2024 - 25.09.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R$ 3.720,00; CT Nº 00158/2024 - 25.09.24 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 740,00; CT Nº 00159/2024 - 25.09.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R$ 1.310,00; CT Nº 00160/2024 - 25.09.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 3.941,99; CT Nº 00161/2024 - 25.09.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 23.378,03; CT Nº 00162/2024 - 25.09.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 17.690,89; CT Nº 00163/2024 - 25.09.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R$ 561,00; CT Nº 00164/2024 - 25.09.24 - JAMES DE OLIVEIRA-ME - R$ 13.661,00; CT Nº 00165/2024 - 25.09.24 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 6.599,00; CT Nº 00166/2024 - 25.09.24 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R$ 31.495,00; CT Nº 00167/2024 - 25.09.24 - MELIM COMERCIAL LTDA - R$ 6.203,00; CT Nº 00168/2024 - 25.09.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 13.000,00; CT Nº 00169/2024 - 25.09.24 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 7.379,00; CT Nº 00170/2024 - 25.09.24 - TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 4.036,00.

Salgadinho – PB, em 25 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:64D08D71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00026-2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de um trator agrícola de pneus, zero quilomentro conforme especificações do termo de referência,conforme proposta 027012/2021. Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br; www.gov.br/pncp.
São João Rio do Peixe - PB, 25 de Setembro de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:33CE6A4F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 34/2024, objetivando A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESPORTIVOS PARA DOAÇÃO AOS TIMES DE FUTEBOL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER DO MUNIÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da licitante qual seja **CAMBOIM TEXTIL LTDA**, CNPJ: 02.301.569/0001-12, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, n.º 45, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada por Thomas Gabriel Martins Camboim, CPF nº 096.266.664-55, residente e domiciliado na Cidade de Patos, pelo Valor global de **R$ 24.012,00 (Vinte e Quatro Mil e Doze Reais)**.

Água Branca - PB, 25 de setembro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:EBCEA722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 34/2024, objetivando AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESPORTIVOS PARA DOAÇÃO AOS TIMES DE FUTEBOL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER DO MUNIÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da licitante qual seja: **CAMBOIM TEXTIL LTDA**, CNPJ: 02.301.569/0001-12, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, n.º 45, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada por Thomas Gabriel Martins Camboim, CPF nº 096.266.664-55, residente e domiciliado na Cidade de Patos, pelo Valor global de **R$ 24.012,00 (Vinte e Quatro Mil e Doze Reais)**.

Água Branca - PB, 25 de setembro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:067D5041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 278/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **CAMBOIM TEXTIL LTDA**, CNPJ: 02.301.569/0001-12**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESPORTIVOS PARA DOAÇÃO AOS TIMES DE FUTEBOL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER DO MUNIÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 24.012,00 (Vinte e Quatro Mil e Doze Reais)

VIGÊNCIA: 25/09/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 25 de setembro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e licitante Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:824C44AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 35/2024, objetivando A AQUISIÇÃO DE MINI PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA**, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com sede na AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS/PB, CEP: 58.700-020, representada por JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CPF: 737.970.904-63 E RG: 1.449.783 SSP/PB, pelo Valor global de **R$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**.

Água Branca - PB, 25 de setembro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DABB2E71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 35/2024, objetivando AQUISIÇÃO DE MINI PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA**, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com sede na AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS/PB, CEP: 58.700-020, representada por JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CPF: 737.970.904-63 E RG: 1.449.783 SSP/PB, pelo Valor global de **R$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**.

Água Branca - PB, 25 de setembro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:32558CB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 280/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA**, CNPJ: 05.816.684/0001-18**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 25/09/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 25 de setembro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3C8D3FD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.licitanet.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 09 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3273–2267.E-mail: cplsaudealgd@gmail.com.Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com; www.gov.br/pncp.
Alagoa Grande - PB, 25 de Setembro de 2024

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:EF8F18CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.licitanet.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 16 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3273–2267.E-mail: cplsaudealgd@gmail.com.Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com; www.gov.br/pncp.
Alagoa Grande - PB, 25 de Setembro de 2024

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:6A93436D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 90010/2024

Referente a Dispensa de Licitação nº 90010/2024, que objetiva: Locação de ônibus para transporte de bandas marciais que virão de outros municípios para participarem do desfile cívico municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 42.450,00.
Alhandra - PB, 12 de Setembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:92A5EA7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de ônibus para transporte de bandas marciais que virão de outros municípios para participarem do desfile cívico municipal; DESIGNO as servidoras Thais Barbosa de Farias, Coordenador Transporte Escolar, como Gestora; e Elisiane Pereira da Silva, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 90010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 12 de Setembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BF8C8692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024

OBJETO: Locação de ônibus para transporte de bandas marciais que virão de outros municípios para participarem do desfile cívico municipal. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário – Educação. VIGÊNCIA: até 12/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00247/2024 - 12.09.24 - PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 42.450,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2411FF62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Limpa Fossa com o uso de caminhão tanque com capacidade mínima de 20.000 litros, equipado com bomba a vácuo para fazer sucção do efluente coletado e destinação final para local licenciado para operacionar, para atender as necessidades do município de Bom Sucesso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00040/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 28/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00150/2024 - 29.08.24 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R$ 23.400,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:D9C69146

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 126/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N° 01/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE, CNPJ: 43.131.976/0001-06.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE**, CNPJ: 43.131.976/0001-06, com sede na Praça Semeão Leal, n.º 09, Bairro Jaguaribe, Joao Pessoa/PB, CEP: 58015-770, representado por AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, CPF: 079.878.794-52, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quinta** do Contrato nº 126/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos serviços contratados não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 126/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé - PB, 25 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE
CNPJ: 43.131.976/0001-06
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF: _____

_____
Nome:
CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2D9E321E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R$ 6.237,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 25.870,00; DEUSIENE PEREIRA DA SILVA–ME - R$ 195.028,97; GHPS BARRETO – ME - R$ 8.059,00; MARCELO SIMONI ME - R$ 6.000,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 4.160,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 2.366,00; RC LICITACOES LTDA - R$ 65.975,00.
Brejo dos Santos - PB, 24 de setembro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:5279859A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 37/2024, objetivando Contratação de Carro Pipa, com capacidade de 9 (nove) m³, para o transporte e distribuição de água na zona urbana e rural do Município, se obrigando o pipeiro a realizar o percurso de no mínimo 60 km por dia, de segunda a sábado, em favor da empresa qual seja: **MARCONDES LUIZ TEIXEIRA, CPF:** 996.139.724-04, RG: 53.143.200-2, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas - PB, pelo valor mensal de **R$ 9.564,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R$ 57.384,00 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)**, durante o período da contratação de 06 meses.

CACIMBAS - PB, 25 de setembro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D3AA1FA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 37/2024, objetivando Contratação de Carro Pipa, com capacidade de 9 (nove) m³, para o transporte e distribuição de água na zona urbana e rural do Município, se obrigando o pipeiro a realizar o percurso de no mínimo 60 km por dia, de segunda a sábado, em favor da empresa qual seja: **MARCONDES LUIZ TEIXEIRA, CPF:** 996.139.724-04, RG: 53.143.200-2, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas - PB, pelo valor mensal de **R$ 9.564,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)** mensais, perfazendo o Valor global de **R$ 57.384,00 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)**, durante o período da contratação de 06 meses.

CACIMBAS - PB, 25 de setembro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:D6B7C75F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: **01.612.686/0001-34 e MARCONDES LUIZ TEIXEIRA, CPF:** 996.139.724-04**.**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa, com capacidade de 9 (nove) m³, para o transporte e distribuição de água na zona urbana e rural do Município, se obrigando o pipeiro a realizar o percurso de no mínimo 60 km por dia, de segunda a sábado.

VALOR MENSAL: R$ 9.564,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 57.384,00 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 25/09/2024 À 25/03/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 25 de setembro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:CDEE4DB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 12.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0035/2019

Origem:Tomada de Preço nº 001/2019
Objeto: Execução de Obras para Conclusão da Construção de Uma Escola com 6 (seis) Salas de Aulas, no Município de Cubatí/PB.
Ao valor do Contrato n.° 0035/2019, que importa em R$ 1.094.429,40 (Hum Milhão Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos), fica acrescido o valor de R$ 74.019,28 (Setenta e Quatro Mil Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 1.168.448,68 (Hum Milhão Cento e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), tudo de acordo com os dados constante na Justificativa Técnica da engenharia que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 0035/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: LUMAR ENGENHARIA LTDA.
Cubatí - PB, 22 de Agosto de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F5D2F7EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UMA) MAQUINA TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE 12 M³, COM TODAS AS DESPESAS DE OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRANTE. PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY – PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO..; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SANEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R$ 48.000,00.
Igaracy - PB, 20 de Setembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:A56A462F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 26/09/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09/10/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/10/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/10/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS

PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.
Itaporanga/PB, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:A3DCAF8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 26/09/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08/10/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08/10/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 08/10/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.
Itaporanga/PB, 25 de setembro de 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D96C4B96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2023
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE 25 %
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.. De acordo com o Pregão Eletrônico nº 002/2023, Contrato nº 0045/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
CLÁUSULA TERCEIRO – DO ACRESCIMO DE 25 % DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0045/2023, acrescer o valor de R$ 71.386,00 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) passando o valor total do contrato de R$ 590.328,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), para R$ 661.714,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARTOZE REAIS),
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARAES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.459/0001-54, sediada na AV. DEPUTADO JOSE SOARES MADRUGA, 193, CENTRO, ITAPORANGA-PB, Sr. FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARAES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1908226, EXPEDIDA PELA SSP/PB, E CPF Nº 027.587.364-96

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:5AC6AD79

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 090/2023

Processo Licitatório nº 0161/2023. Contrato nº 0272/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS CRAVOEIRO-ARAÇÁ - UNIDADE DE APOIO NA ZONA URBANA, **Contratado: JOSENILDO TOLENTINO OLEGARIO** – AV. SOARES MADRUGA, 216, CENTRO – ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, CONTATO (83) 99932-1078, CPF: 030.371.884-64. **Data da assinatura:** 25 de setembro, a contar da data de encerramento que seja 28 de setembro de 2024, permanecendo vigente até 28 de setembro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 25 de setembro de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:8CC0AEE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 00022/2024; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00144/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: WELLINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NUNES - CNPJ: 35.808.160/0001-46; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00144/2024, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024; 10- VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024.

Massaranduba - PB, 30 de Agosto de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 00023/2024; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00142/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: WELLINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO NUNES - CNPJ: 35.808.160/0001-46; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00142/2024, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; 7-

NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024; 10- VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024.

Massaranduba - PB, 30 de Agosto de 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:9F8061E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

A PrefeituraMunicipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresaPHONTOALL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 14.666.954/0001-42no valor total deR$ 207.594,00para o item 1no dia 24/09/2024.Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 24 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

A PrefeituraMunicipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00042/2024, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresaADELSON DE A LISBOA FILHO CNPJ: 55.324.833/0001-08 -no valor total deR$ 547.200,00para os itens 1 e 2no dia 24/09/2024.Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 24 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:5C52BF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO
1. CONTRATO Nº 00248/2024;
2. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2024;
3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.020.318/0001-10 VALOR TOTAL: R$ R$ 399.000,00
6. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024;
7. PRAZO: 320 DIAS
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 12 361 0231 15690000 4490.52 077

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:E7B2ABEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de ar–condicionados para uso da Secretaria de educação e secretaria geral do municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 002 – Manutenção das atividades do Gabinete; 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral do Município; 2005 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamenta I ; 2007 Manutenção das Atividades Desportivas ; 2009 Programa do Salário Educação; 2010 – Programa nacional de Apoio Transporte Escolar–PNATE; 2011 – Outras Transferência do FNDE; 2012 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manutenção do Ensino Infantil e Pré–EscoIar; 2014 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2017 – manutenção do Conselho Tutelar do Município; 2028 – Manutenção das Atividades Turísticas no Município; 2029 Secretaria de Obras Publicas e serviços Urbanos ; 2030 – Manutenção dos Serviços de Acessibilidade a prédios e Arenas públicas; 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 4490 . 52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00070/2024 - 17.09.24 - F A COMERCIO LTDA - R$ 309.249,88.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:ECD55BF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOGEIRO E O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, o MUNICÍPIO DE MOGEIRO, doravante denominado CEDENTE, com sede na Avenida Presidente João Pessoa, nº 47, inscrita no CNPJ sob nº 08.866.501/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº RG 3360118, SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 840.199.644-91, residente e domiciliado no Sítio Pintado, Zona Rural, Mogeiro-PB, e o ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.907.776/0001-00, situado na Praça Pedro Américo, SN Centro – João Pessoa/PB CEP 58.010-340, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Comandante Geral Sérgio Fonseca de Souza – CEL QOC, portador do RG 1651294 SSP PB e CPF: 026.593.114-20, residente e domiciliado no endereço: Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, N° 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB. CEP 58101-770, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, em conformidade com a Lei Orgânica, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA o bem móvel abaixo descrito: Um imóvel localizado na Avenida Jose Silveira, S/N, CEP: 58.375-000, Centro Mogeiro/PB, registrado no Cartório de Registro de imóveis da cidade de Mogeiro – PB, de propriedade do CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - O imóvel objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a instalação e funcionamento do Destacamento de Polícia Militar, da 1ª Cia/8ºBPM, na cidade de Mogeiro-PB, para execução de atividades de Segurança Pública e Defesa Social com o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.
II – A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA RENÚNCIA O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a renúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes a manutenção, conservação, do bem imóvel ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos: I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao imóvel cedido; II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado. E assim, por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.
Mogeiro - PB, 09 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Karollyny do Nascimento Silva
Código Identificador:FAA121EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 81, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - FÉRIAS - CRISTIANA PAULA FERNANDES ROCHA MARQUES

PORTARIA Nº 81, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias** à servidora pública municipal **Cristiana Paula Fernandes Rocha Marques**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitário de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 028/2010 e matrícula nº 310.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2021-2022 e deverão ser gozadas no período de **04.10.2024 a 02.11.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 098/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:FBCF5A2D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - FÉRIAS - ROSILDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias** à servidora pública municipal **Rosilda Costa Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 163/2015 e matrícula nº 3101.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2018-2019 e deverão ser gozadas no período de **01.10.2024 a 30.10.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 099/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:A4D568DD

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LICENÇA À GESTANTE - MARIA NAZARÉ COSTA DE LIMA

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, art. 2º, §1º da Lei Municipal Nº 474 de 30 de agosto de 2017, e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da **Licença à Gestante** por mais 60 (sessenta) dias, à servidora pública municipal, **Maria Nazaré Costa de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, conforme Portaria Nº 270/2016 e matrícula nº 3131.
Parágrafo único. A devida prorrogação deverá ser gozada no período de **19.09.2024 a 17.11.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 101/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:03B9645D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 84, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - FÉRIAS - MARCELO ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor público municipal **Marcelo Rocha Pontes**, ocupante do cargo efetivo de **operador de máquinas agrícolas e pesadas**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 106/2015 e matrícula nº 3071.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2020-2021 e deverão ser gozadas no período de **08.10.2024 a 06.11.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 038/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:C6A1ABED

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 85, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - FÉRIAS - SAMUEL MENDONÇA DE BRITO FILHO

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor público municipal **Samuel Mendonça de Brito Filho**, ocupante do cargo efetivo de **motorista – categoria "C"**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 021/2015 e matrícula nº 3013.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2023-2024 e deverão ser gozadas no período de **02.01.2025 a 31.01.2025**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 100/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:AFB17C34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMAS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 134.3.2/2023- Apostilamento 04: acréscimo de 10,17%, sobre o item 24, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 25 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7FDDADCA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114.3.02/2023 REF. AO PE 0.10.79/2023

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº **114.3.02/2023**, Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 02 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 25 de setembro de 2024. Ao valor do contrato primitivo que é de R$ 19.322,40, foi realizado aditivo de 25% sobre os itens, 25, 33, 46, 65, 71, obteve-se assim o valor de R$ 3.402,00, perfazendo o valor global do contrato em R$ 22.734,40 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTEIRO-PB/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a Licitante **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07**.**

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0EF0EF08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114.3.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 114.3.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 02/10/2024 à 31/12/2024 e acréscimo ao valor do **CT nº 114.3.01/2023** do contrato primitivo que é de **R$ 68.379,66 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R$ 17.073,07 (DEZESSETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 85.452,73 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 25/09/2024. PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o Licitante **PAPELARIA ROCHA LTDA**, **00.412.020/0001-70.**

Monteiro, 25 de setembro de 2024.

ANNA LORENALEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0C0A11C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF.AO EXTRATO DE CONTRATO DA DP 25004/2024

No **EXTRATO DE CONTRATO DA DP 25004/2024,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 25/09/2024, PG. 25 nas descrições:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Leia-se:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Monteiro -PB, 25 de setembro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
– Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:623332E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/ FME

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 134.2.2/2023 - Apostilamento 04: acréscimo de 10,17%, sobre o item 24, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 24 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:1C774A83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114.2.02/2023 REF. AO PE 0.10.79/2023/FME

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 114.2.02/2023, Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.VIGÊNCIA: De 02 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 25 de setembro de 2024. Ao valor do contrato primitivo que é de R$ 55.572,00, foi realizado aditivo de 25%, sobre os itens 25,44,46,65,71, obteve-se assim o valor de R$ 8.116,50, perfazendo o valor global do contrato em R$ 63.688,50 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO MONTEIRO-PB/ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO** e a Licitante **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:92059574

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114.2.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 114.2.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 02/10/2024 à 31/12/2024 e acréscimo ao valor do **CT nº 114.2.01/2023** do contrato primitivo que é de **R$ 693.884,36 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R$ 167.910,94 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 861.795,30 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 25/09/2024. PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Licitante **PAPELARIA ROCHA LTDA**, **00.412.020/0001-70.**

Monteiro, 25 de setembro de 2024.

ANNA LORENALEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:991E82C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 134.1.2/2023- Apostilamento 04 acréscimo de 10,17%, sobre o item 24, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 25 de setembro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:D67DB66B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114.1.02/2023 REF. AO PE 0.10.79/2023/FMS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº **114.1.02/2023**, Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De **02 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024**. Data de Assinatura: 25 de setembro de 2024. Ao valor do contrato primitivo que é de R$ 40.204,80, foi realizado aditivo de 25%, sobre os itens 25,44,46,65,71 obteve-se assim o valor de R$ 4.900,20, perfazendo o valor global do contrato em R$ 45.105,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinco reais). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO-PB/ **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA** e a Licitante **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:493EEA2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114.1.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 114.1.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 02/10/2024 à 31/12/2024 e acréscimo ao valor do **CT nº 114.1.01/2023** do contrato primitivo que é de **R$ 248.383,38 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R$ 62.015,17 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 310.398,55 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 25/09/2024. PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Licitante **PAPELARIA ROCHA LTDA**, **00.412.020/0001-70.**

Monteiro, 25 de setembro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:B9CA98B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40**- CT Nº 134.0.2/2023- Apostilamento 04, acréscimo de 10,17%, sobre o item 24, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 25 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:78870C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114.0.02/2023 REF. AO PE 0.10.69/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA: Termo Aditivo de Prazo e valor nº **114.0.02/2023**, Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: de 02 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura: 25 de setembro de 2024. Ao valor do contrato primitivo que é de R$ 11.556,00, foi realizado aditivo de 25%, sobre os itens 15,22,25,29,33,38,46,60,61,63,65,71 obteve-se assim o valor de R$ 2.889,00, perfazendo o valor global do contrato em R$ 14.445,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BF4F0750

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 114.0.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 114.0.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 02/10/2024 à 31/12/2024 e acréscimo ao valor do **CT nº 114.0.01/2023** do contrato primitivo que é de **R$ 83.135,96 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R$ 20.761,49 (VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 103.897,45 (CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 25/09/2024. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** e o Licitante **PAPELARIA ROCHA LTDA**, **00.412.020/0001-70.**

Monteiro, 25 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C976861C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO DE N° - PP 10071/2023-CPL

N° do contrato: 10071/2023- CPL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI
N° DO ADITIVO: 01
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
VALOR DO ADITIVO: 00,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/09/2024

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:221DB91B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;
www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 20 de Setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7005316A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGITRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;
www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Setembro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC7D718A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00015/2024

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES, LINER E JOELHEIRAS COMFORME DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/09/2024.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:11927867

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES, LINER E JOELHEIRAS COMFORME DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA - R$ 25.200,00.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C613B190

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DL00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DL00015/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES, LINER E JOELHEIRAS COMFORME DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; AUTORIZO a contratação direta a: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA. CNPJ: 24.499.337/0001-53
Valor: R$ 25.200,00.

Picuí - PB, 19 de setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FB7B0509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.106/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100	**CAMARA MUNICIPAL DE PICUI**	
2001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
	01.031.1001.2001.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	25.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (10100) R$	**25.000,00**
	Valor Total R$	**25.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100	**CAMARA MUNICIPAL DE PICUI**	
2001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
	01.031.1001.2001.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (10100) R$	**25.000,00**
	Valor Total R$	**25.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C304241D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **25 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 25 de março de 1999**, a cada dia 25 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **25 de março de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0918/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JOSEFA MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 0000389, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 23/09/2024 a 07/10/2024.

Picuí-PB, 25 de setembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC9A9B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **04 de agosto de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0922/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **DANIELLY SILVA MENESES**, matrícula nº 0066209, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2024 a 15/10/2024.

Picuí-PB, 25 de setembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE30D439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de agosto de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0923/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CAROLINE DE MEDEIROS LIMA SOUSA**, matrícula nº 0066197, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/10/2024 a 24/10/2024.

Picuí-PB, 25 de setembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6109A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de janeiro de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de janeiro de 2022**, a cada dia 04 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **04 de janeiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0920/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCEILTON DE MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 2017778, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2024 a 15/10/2024.

Picuí-PB, 25 de setembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C81FB4F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE UROSTOMIA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE UROSTOMIA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.pombal.pb.gov.br/, ou presencialmente no Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou ainda solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. A sessão pública ocorrerá na página eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **30 de setembro de 2024 às 9h:01min**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 24 de setembro de 2024.

NATHÁLIA LORRANE MARTINS DE SOUSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:DA39A89E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 146/2024

NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, PARAÍBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º LEI Nº 11.947/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8o, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Orgânica do Município de Pombal-PB, na forma estabelecida pela Lei Federal n.º 11.947/2009 e Lei Municipal n.º 2.200/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Thatiane de Araujo Costa, Matrícula n.º 1971, para exercer a função de Presidente da Comissão de Contratação Especial para condução do processo de Chamamento Público da Agricultura Familiar no âmbito da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, regida pela Lei Federal n.º 11.947/2009.

Art. 2º Nomear os servidores Marcilio Andrade Alves, matrícula nº 0192 e Flavia Nayanna Alves da Rocha, matrícula nº 1746, para exercer as funções de substituto e equipe de apoio, respectivamente, nas licitações regidas pela Lei Federal n.º 11.947/2009, podendo os mesmos atuarem como suplentes na ausência da presidente.

Art. 3º É atribuição da Presidente criada na forma da presente portaria praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativas à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/2009.

Art. 4º Sempre que necessário, a Presidente poderá convocar técnicos servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises das documentações de habilitação, proposta Técnica e Proposta de Preços, como também quando as licitações exigirem conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/2009.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada por este ato, a Portaria GP/PMP nº 145, de 17 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pombal, estado Paraíba, 24 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E223A1A4

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 017/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (frutas, legumes e verduras).
CONTRATADA: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 19.164.442/0001-00
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 49.276,25 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 246.381,25 (Duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Pombal-PB, 23 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:3D356F33

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

Pombal, 20 de setembro 2024.

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 725/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 07-021 DO MUNICÍPIO DE POMBAL.
CONTRATADA: JOÃO BOSCO RODRIGUES LEITE
CPF: 754.255.054-34
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e reajuste de valor
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 793,50 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) mensal e R$ 3.174,00 (Três mil, cento e setenta e quatro reais) anual.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:ACDDA68F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 187/2022

Concorrência Nº001/2022.Contratante:Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R$ R$ 1.306.093,40 (um milhão, trezentos e seis mil, noventa e três reais e quarenta centavos), assim o aditivo ficará com o valor final de R$ 6.584.695,36 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)**,** valor este que está dentro da porcentagem 24,74% permitida do valor do contrato. A planilha apresenta todos os itens de supressão e acréscimo, valor este que está dentro da porcentagem permitida do valor do contrato. A planilha apresenta todos os itens de supressão e acréscimo. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Francisco Barbosa Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 22 de março de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:617CDF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção 01 (uma) creche padrão no Bairro Maia, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES - R$ 902.135,76 (novecentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 28 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B7F0F56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 190/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção 01 (uma) creche padrão no Bairro Maia, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00023/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.1037, 12.365.2011.1015 ? CONSTRUIR/REFORMAR CRECHES, 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 599 ? OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; 4.4.90.51.01 ? OBRAS E INSTALAÇÕES, 4.4.90.93.01 ? INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, 12.365.2011.1056, 12.365.2011.1015 ? CONSTRUIR/REFORMAR CRECHES, 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 599 ? OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; 4.4.90.51.01 ? OBRAS E INSTALAÇÕES, 4.4.90.93.01 ? INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 542 . TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT, 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 570 . TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VI 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 29/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES - R$ 902.135,76 (novecentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 29 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F91CF0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE CONVÊNIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA AO CONTRATO Nº 061/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Prefeito. torna público o apostilamento se dá conforme Convênio do Governo do Estado da Paraíba de nº 020/2023 ao contrato de nº 061/2023 da Tomada Preços de nº 017/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia nas Ruas Cícero Bezerra, Bairro: Maia, Luciana Maria Sousa, Bairro: Casusa, no Município de Princesa Isabel, conforme convênio FDE 006/2022 do Governo do Estado e planilhas,**.** Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Princesa Isabel - PB, 17 de julho 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0473584C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PE 014 2024

AVISOS ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público O ADIAMENTO do certame que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024** cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de lentes e armações para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será adiada para às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/10/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:6D9084B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CR 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS – CONVENIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA N° 6377/17 NO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrencia nº 00001/2020. ADITAMENTO: Reequilibrio Financeiro de R$ 802.357,44. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00055/2020 – JMR CONSTRUÇÕES LTDA - 9º Aditivo. ASSINATURA: 25.09.24

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:24E438B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificado no termo de referência Anexo do Edital). Os interessados poderão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2024, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.
Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 25 de Setembro de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:1028F0C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para realização de dedetização, descupinização e desratização nos prédios publicos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação do municipio de Riacho dos Cavalos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Riacho dos Cavalos - PB, 25 de Setembro de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:5E19D4F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empreza para realização dos serviços de Limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de águas dos predios publicos das secretarias municipais de Saúde e Educação, bem como análise fisico–quimica e bacteriologicas conforme portaria GM/MS nº 888. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, ou acessando: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº

0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Riacho dos Cavalos - PB, 25 de Setembro de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:752E63A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÓRIO Nº 00038/2024.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**.**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Santa - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.**CONTRATADA**: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42.**OBJETODO DISTRATO**: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 00094/2024, cujo objeto é a Aquisição parcelada, conforme demanda, de câmaras de ar, protetores e pneus novos de 1ª linha, obedecendo às normas técnicas da ABNT e INMETRO, para a manutenção da frota de veículos do município de Santa Cecília – PB.**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 14.133/21.**DATA DO DISTRATO**: 10/07/2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A4CAB67B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÓRIO Nº 00050/2024. **INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2024**. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Santa - CNPJ nº 01.612.643/0001-59. **CONTRATADO**: JOSÉ GUILHERME ALBUQUERQUE GOMES - CPF nº 101.365.674-10. **OBJETO DO DISTRATO**: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 00088/2024, cujo objeto é a Locação de Imóvel, localizado na Rua José Vitorino da Silva, nº 140, Térreo, Centro, Santa Cecília-PB, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Santa Cecília - PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 14.133/21. **DATA DO DISTRATO**: 12/08/2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:BDE06C98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 40023/2024

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira - Centro - Santa Cruz - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2024 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO GRADUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ– PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - CNPJ nº 08.999.690/0001-46.
- ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS – ME. CNPJ: 13.094.898/0001-56 - Item(s): 2 - 4 - 6 - 10 - 12 - 16 - 18 - 19 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 46 - 48 - 54 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64 - 66 - 68 - 70 - 72 - 74 - 76 - 80 - 84 - 86 - 88 - 90 - 92 - 94 - 95 - 96 - 100 - 102 - 104 - 106 - 109 - 110 - 112 - 114 - 116 - 118 - 122 - 126 - 128 - 130 - 132 - 134 - 138 - 142 - 144 - 146 - 148 - 152 - 154 - 156 - 160 - 174 - 176 - 178 - 180 - 182 - 184 - 188 - 192 - 194 - 198 - 202 - 204 - 206 - 210 - 212 - 214 - 216.
Valor: R$ 73.263,50

Santa Cruz - PB, 12 de Setembro de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:025E0417

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ERRATA: No aviso do Extrato de Termo Aditivo publicado na pág. 51 do Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, edição do dia 25/09/2024. **Onde Se Lê**: o mesmo sofreu um aumento no valor de R$ 391.181,17 (Trezentos e Noventa e Um Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Dezessete Centavos), totalizando um valor final contratado de R$ 3.662.535,14 (Três Milhões Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos). **Leia-Se**: o mesmo sofreu um aumento no valor de R$ 355.427,96 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), totalizando um valor final contratado de R$ 3.626.781,93 (Três Milhões Seiscentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Oitenta Um Reais e Noventa e Três Centavos). As demais informações permanecem inalteradas.
São Bentinho/PB, 25 de setembro de 2024.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:4262E0AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N. 094/2024

PORTARIA PMSD/GP/N. 094/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora pública municipal JESSINARA DA SILVA FREIRE, conforme requerimento administrativo formulado em 02/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo.

São Domingos – PB, 25 de setembro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:FB715E36

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIMENTO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços de consultas e exames médicos, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 25 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
São Domingos - PB, 25 de setembro de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:CC88499F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção de site e portal da transparência, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Francisco; RATIFICO o correspondente procedimento, ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024 em favor de: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.442.698/0001-59 – no valor total de R$ 1.251,00, referente ao período de 03 (três) meses, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Francisco - PB, 24 de setembro de 2024

ROBERTO OLIVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:8811A635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024
A Administração do Poder Legislativo Municipal, convoca a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, para no prazo de cinco dias para assinar o termo de contrato na sede da Câmara Municipal, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas nos artigos 155 a 163. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
São Francisco - PB, 24 de setembro de 2024

ROBERTO OLIVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:2574798A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de material esportivo e diversos, destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00030/2024. VIGÊNCIA:12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ n° 70.157.680/0001-37, valor: R$ 55.466,55; - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ n° 28.480.081/0001-93, valor: R$ 7.342,50; - LRG COMERCIO EIRELLI, CNPJ n° 12.386.373/0001-21, valor: R$ 23.984,00; - NACIONAL BORRACHAS LTDA, CNPJ n° 31.389.383/0001-65, valor: R$ 7.715,00; - RACA DANCIN CONFECCOES LTDA, CNPJ n° 17.119.770/0001-50, valor: R$ 3.660,00, valor: R$ 3.660,00; - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 48.741.157/0001-02, valor: R$ 16.099,50; - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n° 52.755.750/0001-77, valor: R$ 17.600,00; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ n° 28.330.631/0001-98, valor: R$ 5.657,30; Valor total: R$ 137.524,85

São José do Bonfim - PB, 18 de Setembro de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:EED8BB82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2024
PROCESSO ADMINIST Nº 060/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2024
PROCESSO ADMINIST Nº 060/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA A EMPRESA JORGE

CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 13.374.547/0001-07; OBJETO: aquisição gradativa de material de construção, VALOR GLOBAL: R$ 644.254,69(seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); VALIDADE: 25 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Jorge Carlos de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de setembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:9EA3FCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2024
PROCESSO ADMINIST Nº 060/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2024
PROCESSO ADMINIST Nº 060/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA A EMPRESA NORTHWEST MÁQUINAS EFERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.247.494/0001-13; OBJETO: aquisição gradativa de material de construção, VALOR GLOBAL: R$ 3.181,34(três mil, cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos); VALIDADE: 25 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Gilvani Eichelberger dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de setembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeit**a** Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:AFE89FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO - A EMPRESA BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA

A Representante da Empresa
BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA
CNPJ nº 47.537.703/0001-17
Rua Vicente Alves da Silva, nº 111 A, Petrópolis, Pombal/ PB, CEP: 58840.000
Srª Valeska Katiuscia Bandeira de Oliveira Dantas

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a V. Sª que foi solicitada a contratação dos serviços **Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social**, sendo acatada pela Exmª Srª Prefeita Municipal.

Assim, comunicamos V. Sª da demanda apresentada, ao tempo em que CONVOCAMOS para a assinatura do contrato administrativo, com utilização do Certificado Digital, até o dia 30 de setembro de 2024, ao tempo em que encaminhamos a minuta aprovada.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de setembro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:1652F47C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 30100.08.243.3008.2065 – MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.243.3008.2066 – MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 30100.08.244.3008.2072 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –500 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2081 – MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –661 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 30100.08.244.3008.2201 – MANUTENÇÃO MDS: PROG. BOLSA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660. VIGÊNCIA: até 24/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00016/2024 - 24.09.24 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R$ 584.673,50.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9C3E3AD3

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar serviço de internet permanente - links no total de 330 mb - inclusive suporte técnico interno/externo e toda instalação com mão de obra por conta do contratado para atender as necessidades dos vários programas mantidos pela secretaria de desenvolvimento social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00019/2022 - Allysson Dario Fernandes Arruda e Cia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.09.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:893EBB4D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009/2024 DE 05 DE SETEMBRO 2024
REPUBLICADA POR INCORREÇÃIO

Dispõe sobre a apresentação e votação em Plenária do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023 Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei 1.279/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018,
Considerando a Assembleia Extraordinária e deliberação da Plenária Nº 132, realizado dia 05 de setembro de 2024
Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 a Lei Federal Nº 8.142 DE 28/12/90 a Lei complementar nº 141 de 13/01/2012 a resolução 453/2012.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar com Ressalvas o 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023 e Relatório Anual de Gestão- RAG referente ao ano de 2023.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sapé PB, 05 de setembro de 2024

JOSE MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:456E4759

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MANILHAS E PREMOLDADOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA; DESIGNO os servidores Maria Clara de Oliveira Nunes, Gestora de Contrato, como Gestora; e Luiz Milluer Fonseca do Nascimento, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MANILHAS E PREMOLDADOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R$ 206.650,00; ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 322.500,00; JOSE CIRILO DE SA JUNIOR - R$ 386.800,00

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MANILHAS E PREMOLDADOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; 32.091; 32.100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 121 1008 2004; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2035; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 365 1001 2041; 12 361 1001 2042; 12 361 1001 2043; 12 361 1001 2106; 12 365 1001 2107; 12 361 1001 2108; 08 122 1003 2044; 08 243 1003 2047; 04 122 1008 2051; 13 392 1005 2053; 13 392 1008 2058; 27 812 1004 2059; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1041; 08 122 1003 2068; 08 244 1003 2076; 04 122 1007 2078; 10 301 1002 1046; 10 303 1002 2082; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 122 1002 2102 FONTE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15500000 Transferência do Salário– Educação; Outras Transferências de Recursos do FNDE; 15401030 Transferências do FUNDEB; 15420000 ; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00215/2024 - 25.09.24 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R$ 206.650,00; CT Nº 00216/2024 - 25.09.24 - ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 322.500,00; CT Nº 00217/2024 - 25.09.24 - JOSE CIRILO DE SA JUNIOR - R$ 386.800,00.

Uiraúna - PB, 25 de Setembro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:A953F839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO:

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Pregão Presencial nº 0001/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (GASOLINA COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.** ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de**: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA CNPJ: 10.945.772/0001-50** Item(s): 1; Valor: R$ 49.200,00. ASSINATURA 19 DE SETEMBRO DE 2024 VALIDADE 12 (doze) meses.

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:02D3FBE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO:

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Pregão Presencial nº 0002/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. **CONTRATO N° 008/2024 - CATFELLI DESIGN COMERCIO - CNPJ: 44.460.306/0001-04 -** Item(s): 3 – 4 – 5; Valor: R$ 19.280,00; **CONTRATO N° 007/2024 - THOMAS JOSE BELTÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME - CNPJ: 19.918.905/0001-73** Item(s): 1 – 7 – 8; Valor: R$ 69.935,00; **CONTRATO 006/2024 - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA -ME -CNPJ: 18.072.764/0001-58** Item(s): 2 – 6 – 9; Valor: R$ 35.965,00. ASSINATURA 19 DE SETEMBRO DE 2024 VALIDADE 12 (doze) meses.

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:D8D4C973

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA (REPROGRAMAÇÃO) PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NESTE MUNICIPIO CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00152/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 61.889,07. ASSINATURA: 02.09.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:06A0B3BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00076/2023 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 23.08.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:9A857AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA O MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - R$ 476.477,10.
Salgado de São Felix - PB, 03 de Setembro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:EE0ACA8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA O MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6371/17 LEI MUNICIPAL 730/2023 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.544.2006.1005 CONST/AMPLI. E REST. DE BARREIROS, AÇUDES E CISTERNAS 17.512.2004.1029 IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até 02/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00100/2024 - 06.09.24 - PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - R$ 476.477,10.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:70351FC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87							
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)		**Demonstrativo Consolidado**					
Receitas Orçamentárias		Estágios da Receita Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.307.913,00	102.157.844,74	17.999.288,91	17,62 %	70.592.450,01	69,10 %	31.565.394,73
RECEITAS CORRENTES	75.941.189,00	85.200.658,07	17.190.453,93	20,18 %	66.176.441,09	77,67 %	19.024.216,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.721.795,00	3.054.295,08	557.648,10	18,26 %	2.240.310,11	73,35 %	813.984,97
Impostos	2.605.195,00	2.845.547,26	514.804,90	18,09 %	2.041.328,67	71,74 %	804.218,59
Taxas	116.600,00	208.747,82	42.843,20	20,52 %	198.981,44	95,32 %	9.766,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.139.720,00	3.366.217,65	534.691,22	15,88 %	2.122.056,49	63,04 %	1.244.161,16
Contribuições Sociais	3.129.120,00	3.129.120,00	478.959,07	15,31 %	1.884.958,84	60,24 %	1.244.161,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação		0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Profissional 0,00							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.600,00	237.097,65	55.732,15	23,51 %	237.097,65	100,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.314.717,00	1.886.896,20	511.279,67	27,10 %	1.704.276,91	90,32 %	182.619,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.790,00	10.790,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.790,00
Valores Mobiliários	1.303.927,00	1.876.106,20	511.279,67	27,25 %	1.704.276,91	90,84 %	171.829,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença0,00		0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.593.219,00	74.056.674,63	14.432.285,73	19,49 %	57.420.371,68	77,54 %	16.636.302,95
Transferências da União e de suas Entidades	43.504.739,00	48.692.315,39	10.026.835,58	20,59 %	39.147.048,02	80,40 %	9.545.267,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.996.779,00	8.121.161,60	1.121.423,06	13,81 %	4.264.246,01	52,51 %	3.856.915,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.899.641,00	16.899.641,00	3.284.027,09	19,43 %	13.857.581,01	82,00 %	3.042.059,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	192.060,00	343.556,64	0,00	0,00 %	151.496,64	44,10 %	192.060,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.738,00	2.836.574,51	1.154.549,21	40,70 %	2.689.425,90	94,81 %	147.148,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	170.435,00	170.435,00	6.702,78	3,93 %	24.589,39	14,43 %	145.845,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.303,00	2.666.139,51	1.147.846,43	43,05 %	2.664.836,51	99,95 %	1.303,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.366.724,00	16.957.186,67	808.834,98	4,77 %	4.416.008,92	26,04 %	12.541.177,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.060.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.060.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.306.724,00	15.897.186,67	808.834,98	5,09 %	4.416.008,92	27,78 %	11.481.177,75
Transferências da União e de suas Entidades	10.769.683,00	11.482.565,00	615.648,00	5,36 %	2.128.030,00	18,53 %	9.354.535,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.537.041,00	4.414.621,67	193.186,98	4,38 %	2.287.978,92	51,83 %	2.126.642,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.782.720,00	4.782.720,00	890.007,61	18,61 %	2.487.861,66	52,02 %	2.294.858,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.090.633,00	106.940.564,74	18.889.296,52	17,66 %	73.080.311,67	68,34 %	33.860.253,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.090.633,00	106.940.564,74	18.889.296,52	17,66 %	73.080.311,67	68,34 %	33.860.253,07
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.090.633,00	106.940.564,74	18.889.296,52	17,66 %	73.080.311,67	68,34 %	33.860.253,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.369.279,09	0,00	0,00 %	5.369.279,09	100,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.369.279,09	0,00	0,00 %	5.369.279,09	100,00 %	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.937.113,00	94.371.930,80	15.528.045,61	16,45 %	35.211.993,96	37,31 %	59.128.636,84	35.243.293,96	58.246.157,55	31.300,00
DESPESAS CORRENTES	72.867.592,00	78.527.999,09	14.229.198,57	18,12 %	23.544.931,24	29,98 %	54.951.767,85	23.576.231,24	54.084.776,56	31.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.483.182,00	42.939.470,74	8.755.448,88	20,39 %	8.289.098,41	19,30 %	34.650.372,33	8.289.098,41	34.518.082,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.384.410,00	35.588.528,35	5.473.749,69	15,38 %	15.255.832,83	42,87 %	20.301.395,52	15.287.132,83	19.566.693,77	31.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.533.498,00	15.843.908,71	1.298.847,04	8,20 %	11.667.039,72	73,64 %	4.176.868,99	11.667.039,72	4.161.380,99	0,00
INVESTIMENTOS	12.886.898,00	14.965.138,71	1.108.554,06	7,41 %	11.655.239,73	77,88 %	3.309.898,98	11.655.239,73	3.294.410,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.600,00	117.770,00	0,00	0,00 %	8.770,00	7,45 %	109.000,00	8.770,00	109.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	636.000,00	761.000,00	190.292,98	25,01 %	3.029,99	0,40 %	757.970,01	3.029,99	757.970,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	536.023,00	23,00	0,00	0,00 %	23,00	100,00 %	0,00	23,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.782.720,00	3.383.784,57	1.027.807,65	30,37 %	541.711,13	16,01 %	2.842.073,44	541.711,13	2.447.045,34	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	91.719.833,00	97.755.715,37	16.555.853,26	16,94 %	35.753.705,09	36,57 %	61.970.710,28	35.785.005,09	60.693.202,89	31.300,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.719.833,00	97.755.715,37	16.555.853,26	16,94 %	35.753.705,09	36,57 %	61.970.710,28	35.785.005,09	60.693.202,89	31.300,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	11.109.601,39	0,00	12.387.108,78	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.719.833,00	97.755.715,37	16.555.853,26	16,94 %	0,00	0,00 %	73.080.311,67	0,00	73.080.311,67	0,00
RESERVA DO RPPS	3.370.800,00	3.370.800,00	0,00	0,00 %	3.370.800,00	100,00 %	0,00	3.370.800,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.782.720,00	4.782.720,00	890.007,61	18,61 %	2.487.861,66	52,02 %	2.294.858,34
RECEITAS CORRENTES	4.782.720,00	4.782.720,00	890.007,61	18,61 %	2.487.861,66	52,02 %	2.294.858,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.782.720,00	4.782.720,00	890.007,61	18,61 %	2.487.861,66	52,02 %	2.294.858,34
Contribuições Sociais	4.782.720,00	4.782.720,00	890.007,61	18,61 %	2.487.861,66	52,02 %	2.294.858,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00		0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença0,00		0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.782.720,00	3.383.784,57	1.027.807,65	30,37 %	541.711,	13 16,01 %	2.842.073, 44	541.711,13	2.447.045,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.949.494,00	2.974.908,57	948.020,96	31,87 %	504.443,	25 16,96 %	2.470.465,32	504.443,25	2.075.437,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.949.494,00	2.974.908,57	948.020,96	31,87 %	504.443,	25 16,96 %	2.470.465,32	504.443,25	2.075.437,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	833.226,00	408.876,00	79.786,69	19,51 %	37.267,	88 9,11 %	371.608,12	37.267,88	371.608,12	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	833.226,00	408.876,00	79.786,69	19,51 %	37.267,	88 9,11 %	371.608,12	37.267,88	371.608,12	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho										
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:63878ACA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87											
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção												
Orçamento Fiscal e da Segurida Social												
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							**Demonstrativo Consolidado**					
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.937.113,00	94.371.930,80	15.528.045,61	59.159.936,84	95,41	35.211.993,96	16.497.508,70	59.128.636,84	95,43	35.243.293,96	0,00	
01 Legislativa	2.636.500,00	2.636.500,00	442.290,85	1.709.650,04	2,76	926.849,96	442.290,85	1.709.650,04	2,76	926.849,96	0,00	
031 Ação Legislativa	2.636.500,00	2.636.500,00	442.290,85	1.709.650,04	2,76	926.849,96	442.290,85	1.709.650,04	2,76	926.849,96	0,00	
04 Administração	13.959.908,00	14.733.021,00	2.890.629,76	9.992.618,08	16,11	4.740.402,92	2.985.093,08	9.961.318,08	16,07	4.771.702,92	0,00	
123 Administração Financeira	2.462.269,00	1.792.364,00	548.817,55	1.663.003,55	2,68	129.360,45	548.817,55	1.663.003,55	2,68	129.360,45	0,00	
122 Administração Geral	11.497.639,00	12.940.657,00	2.341.812,21	8.329.614,53	13,43	4.611.042,47	2.436.275,53	8.298.314,53	13,39	4.642.342,47	0,00	
08 Assistência Social	2.891.384,00	4.247.269,00	781.689,53	3.212.615,10	5,18	1.034.653,90	792.315,74	3.212.615,10	5,18	1.034.653,90	0,00	
122 Administração Geral	12.720,00	1.558.388,00	358.342,34	1.433.899,72	2,31	124.488,28	361.166,36	1.433.899,72	2,31	124.488,28	0,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	511.086,00	411.530,00	10.793,36	61.482,70	0,10	350.047,30	10.793,36	61.482,70	0,10	350.047,30	0,00	
244 Assistência Comunitária	2.359.098,00	2.277.171,00	412.553,83	1.717.232,68	2,77	559.938,32	420.356,02	1.717.232,68	2,77	559.938,32	0,00	
125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	
09 Previdência Social	5.018.040,00	5.018.040,00	1.062.759,50	4.116.957,42	6,64	901.082,58	1.062.759,50	4.116.957,42	6,64	901.082,58	0,00	
272 Previdência do Regime Estatutário	5.018.040,00	5.018.040,00	1.062.759,50	4.116.957,42	6,64	901.082,58	1.062.759,50	4.116.957,42	6,64	901.082,58	0,00	
10 Saúde	19.846.190,00	22.701.790,00	3.702.600,85	13.289.009,32	21,45	9.412.780,68	3.761.806,29	13.289.009,32	21,46	9.412.780,68	0,00	
122 Administração Geral	186.560,00	17.160,00	493,00	4.651,00	0,01	12.509,00	493,00	4.651,00	0,01	12.509,00	0,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	58.119,00	58.119,00	4.653,00	21.838,08	0,04	36.280,92	4.653,00	21.838,08	0,04	36.280,92	0,00	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.907.859,00	7.215.259,00	1.292.309,08	3.649.264,72	5,89	3.565.994,28	1.315.043,71	3.649.264,72	5,89	3.565.994,28	0,00	
301 Atenção Básica	14.417.618,00	14.755.638,00	2.329.642,17	9.293.335,61	14,99	5.462.302,39	2.366.112,98	9.293.335,61	15,00	5.462.302,39	0,00	
305 Vigilância Epidemiológica	254.146,00	633.726,00	75.503,60	319.919,91	0,52	313.806,09	75.503,60	319.919,91	0,52	313.806,09	0,00	
304 Vigilância Sanitária	21.888,00	21.888,00	0,00	0,00	0,00	21.888,00	0,00	0,00	0,00	21.888,00	0,00	
12 Educação	29.922.004,00	30.135.206,65	4.886.880,36	19.048.285,38	30,72	11.086.921,27	5.037.440,00	19.048.285,38	30,74	11.086.921,27	0,00	
365 Educação Infantil	3.968.175,00	3.991.625,00	524.202,64	2.429.054,05	3,92	1.562.570,95	524.202,64	2.429.054,05	3,92	1.562.570,95	0,00	
361 Ensino Fundamental	25.953.829,00	26.143.581,65	4.362.677,72	16.619.231,33	26,80	9.524.350,32	4.513.237,36	16.619.231,33	26,82	9.524.350,32	0,00	
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total			
13 Cultura	962.731,00	2.792.495,00	315.044,90	2.444.843,74	3,94	347.651,26	930.808,90	2.444.843,74	3,95	347.651,26	0,00	
392 Difusão Cultural	962.731,00	2.792.495,00	315.044,90	2.444.843,74	3,94	347.651,26	930.808,90	2.444.843,74	3,95	347.651,26	0,00	
15 Urbanismo	2.328.130,00	3.100.744,15	479.560,01	1.723.351,24	2,78	1.377.392,91	479.560,01	1.723.351,24	2,78	1.377.392,91	0,00	
451 Infra-Estrutura Urbana	2.228.130,00	3.100.744,15	479.560,01	1.723.351,24	2,78	1.377.392,91	479.560,01	1.723.351,24	2,78	1.377.392,91	0,00	
452 Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 Saneamento	2.168.844,00	1.692.844,00	0,00	0,00	0,00	1.692.844,00	0,00	0,00	0,00	1.692.844,00	0,00	
512 Saneamento Básico Urbano	2.168.844,00	1.692.844,00	0,00	0,00	0,00	1.692.844,00	0,00	0,00	0,00	1.692.844,00	0,00	
18 Gestão Ambiental	506.806,00	501.806,00	110.614,00	374.695,55	0,60	127.110,45	110.614,00	374.695,55	0,60	127.110,45	0,00	
122 Administração Geral	135.000,00	160.000,00	51.200,00	138.011,55	0,22	21.988,45	51.200,00	138.011,55	0,22	21.988,45	0,00	
541 Preservação e Conservação Ambiental	371.806,00	341.806,00	59.414,00	236.684,00	0,38	105.122,00	59.414,00	236.684,00	0,38	105.122,00	0,00	
19 Ciência e Tecnologia	311.916,00	269.765,00	48.983,20	207.652,32	0,33	62.112,68	48.983,20	207.652,32	0,34	62.112,68	0,00	
573 Difusão do Conhecimento Científico e T	311.916,00	269.765,00	48.983,20	207.652,32	0,33	62.112,68	48.983,20	207.652,32	0,34	62.112,68	0,00	
20 Agricultura	1.058.532,00	1.430.032,00	319.110,60	1.193.227,77	1,92	236.804,23	357.955,08	1.193.227,77	1,93	236.804,23	0,00	
606 Extensão Rural	1.058.532,00	1.430.032,00	319.110,60	1.193.227,77	1,92	236.804,23	357.955,08	1.193.227,77	1,93	236.804,23	0,00	
25 Energia	1.760.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	
752 Energia Elétrica	1.760.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	
26 Transporte	1.008.066,00	908.066,00	0,00	0,00	0,00	908.066,00	0,00	0,00	0,00	908.066,00	0,00	
782 Transporte Rodoviário	1.008.066,00	908.066,00	0,00	0,00	0,00	908.066,00	0,00	0,00	0,00	908.066,00	0,00	
27 Desporto e Lazer	977.958,00	1.225.248,00	186.180,91	562.711,36	0,91	662.536,64	186.180,91	562.711,36	0,91	662.536,64	0,00	
812 Desporto Comunitário	977.958,00	1.225.248,00	186.180,91	562.711,36	0,91	662.536,64	186.180,91	562.711,36	0,91	662.536,64	0,00	
28 Encargos Especias	1.580.104,00	1.319.104,00	301.701,14	1.284.319,52	2,07	34.784,48	301.701,14	1.284.319,52	2,07	34.784,48	0,00	
846 Outros Encargos Especiais	1.172.023,00	761.023,00	190.292,98	757.970,01	1,22	3.052,99	190.292,98	757.970,01	1,22	3.052,99	0,00	
843 Serviço da Dívida Interna	408.081,00	558.081,00	111.408,16	526.349,51	0,85	31.731,49	111.408,16	526.349,51	0,85	31.731,49	0,00	
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total			
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.782.720,00	3.383.784,57	1.027.807,65	2.842.073,44	4,59	541.711,13	1.027.807,65	2.842.073,44	4,59	541.711,13	0,00	
04 Administração	309.520,00	50.020,00	43.773,48	43.773,48	0,07	6.246,52	43.773,48	43.773,48	0,07	6.246,52	0,00	
123 Administração Financeira	309.520,00	50.020,00	43.773,48	43.773,48	0,07	6.246,52	43.773,48	43.773,48	0,07	6.246,52	0,00	
10 Saúde	711.790,00	736.790,00	247.449,31	673.894,45	1,09	62.895,55	247.449,31	673.894,45	1,09	62.895,55	0,00	
301 Atenção Básica	711.790,00	736.790,00	247.449,31	673.894,45	1,09	62.895,55	247.449,31	673.894,45	1,09	62.895,55	0,00	
12 Educação	2.928.184,00	2.188.098,57	656.798,17	1.752.797,39	2,83	435.301,18	656.798,17	1.752.797,39	2,83	435.301,18	0,00	
361 Ensino Fundamental	2.928.184,00	2.188.098,57	656.798,17	1.752.797,39	2,83	435.301,18	656.798,17	1.752.797,39	2,83	435.301,18	0,00	
28 Encargos Especias	833.226,00	408.876,00	79.786,69	371.608,12	0,60	37.267,88	79.786,69	371.608,12	0,60	37.267,88	0,00	
846 Outros Encargos Especiais	833.226,00	408.876,00	79.786,69	371.608,12	0,60	37.267,88	79.786,69	371.608,12	0,60	37.267,88	0,00	

TOTAL	91.719.833,00	97.755.715,37	16.555.853,26	62.002.010,28	100,00	39.124.505,09	17.525.316,35	61.970.710,28	100,02	39.155.805,09	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho											
Nota Explicativa:											
Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de Dotação inicial 3.370.800,00 , tendo em vista que não ocorre execução de despesa nessa dotação.											

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total		
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA						***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***					
Contador CRC PB 3091						Prefeita					

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:FA02E26A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		**Demonstrativo Consolidado**
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	8.363.516,21	5.211.300,77
Receita de Contribuições dos Segurados	3.129.120,00	1.884.958,84
Ativo	3.129.120,00	1.884.958,84
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.199.720,00	2.386.461,82
Ativo	4.199.720,00	2.386.461,82
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.034.676,21	939.880,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.034.676,21	939.880,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	8.363.516,21	5.211.300,77

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	5.018.040,00	4.116.957,42	4.116.957,42	4.116.957,42	0,00
Aposentadorias	4.488.040,00	3.799.798,45	3.799.798,45	3.799.798,45	0,00
Pensões	530.000,00	317.158,97	317.158,97	317.158,97	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	5.018.040,00	4.116.957,42	4.116.957,42	4.116.957,42	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	3.345.476,21	1.094.343,35	1.094.343,35	1.094.343,35	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de
	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.173.054,57	13.638.729,66
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.664.836,51	2.664.836,51

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.664.836,51	2.664.836,51
Receitas Compensacao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	2.664.836,51	2.664.836,51
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	2.664.836,51	2.664.836,51

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	2.664.836,51	2.664.836,51	2.664.836,51	2.664.836,51	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de				
	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência	
	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	239.032,04	17.307,26
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	583.000,00	101.399,84
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	583.000,00	101.399,84

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	572.400,00	395.840,10	364.540,10	364.238,10	31.300,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	260.760,00	148.992,34	148.992,34	148.992,34	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	311.640,00	246.847,76	215.547,76	215.245,76	31.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	583.000,00	395.840,10	364.540,10	364.238,10	31.300,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	(294.440,26)	(263.140,26)	(262.838,26)	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:						
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA			***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***			
Contador CRC PB 3091			Prefeita			

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F4D9C8E9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bim./2024**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.372.025,35	60.686.765,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.054.295,08	2.240.310,11
IPTU	191.824,87	191.824,87
ISS	742.000,00	631.214,65
ITBI	45.994,07	45.994,07
IRRF	1.865.728,32	1.172.295,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.747,82	198.981,44
Contribuições	237.097,65	237.097,65
Receita Patrimonial	852.219,99	764.396,80
Aplicações Financeiras (II)	841.429,99	764.396,80
Outras Receitas Patrimoniais	10.790,00	0,00
Transferências Correntes	74.056.674,63	57.420.371,68
Cota-Parte do FPM	24.444.852,00	19.439.943,50
Cota-Parte do ICMS	3.844.086,00	3.453.273,32
Cota-Parte do IPVA	325.082,82	375.451,82
Cota-Parte do ITR	8.480,00	708,67
Transferências da LC 61/1989	1.817,78	2.078,78
Transferências do FUNDEB	24.031.146,93	19.142.282,71
Outras Transferências Correntes	21.401.209,10	15.006.632,88
Demais Receitas Correntes	171.738,00	24.589,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	171.738,00	24.589,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	77.530.595,36	59.922.368,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.576.676,51	7.037.657,01
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.034.676,21	939.880,11
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.957.186,67	4.416.008,92
Operações de Crédito (VIII)	1.060.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.897.186,67	4.416.008,92
Convênios	11.652.654,67	2.903.126,92
Outras Transferências de Capital	4.244.532,00	1.512.882,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.897.186,67	4.416.008,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	104.004.458,54	71.376.034,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	93.427.782,03	64.338.377,75

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2024**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	75.912.467,66	52.940.735,65	52.940.735,65	51.679.018,26	1.528.791,88	68.329,44	68.329,44
Pessoal e Encargos Sociais	40.635.579,31	32.854.887,89	32.854.887,89	32.327.570,25	236.430,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.276.888,35	20.085.847,76	20.085.847,76	19.351.448,01	1.292.361,09	68.329,44	68.329,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	75.912.467,66	52.940.735,65	52.940.735,65	51.679.018,26	1.528.791,88	68.329,44	68.329,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.590.440,00	4.512.797,52	4.481.497,52	4.481.195,52	1.790,23	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.242.184,71	4.548.477,11	4.548.477,11	4.532.989,11	439.222,50	539.117,10	539.117,10
Investimentos	14.954.538,71	3.309.898,98	3.309.898,98	3.294.410,98	439.222,50	539.117,10	539.117,10
Inversões Financeiras	117.770,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	117.770,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.169.876,00	1.129.578,13	1.129.578,13	1.129.578,13	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.072.308,71	3.418.898,98	3.418.898,98	3.403.410,98	439.222,50	539.117,10	539.117,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.370.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	99.956.639,37	60.872.432,15	60.841.132,15	59.563.624,76	1.969.804,61	607.446,54	607.446,54
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	94.355.599,37	56.359.634,63	56.359.634,63	55.082.429,24	1.968.014,38	607.446,54	607.446,54

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb + XXXIIc)]	9.235.158,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	6.680.487,59
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	701.322,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	764.396,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.444.884,39	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.398.566,00	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre / 2024**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.394.062,68	17.364.484,55
DEDUÇÕES (XL)	5.602.760,95	13.961.140,53
Disponibilidade de Caixa	5.602.760,95	13.961.140,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.748.970,03	14.383.424,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.019.156,37	11.080,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	127.052,71	411.204,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.791.301,73	3.403.344,02

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	9.387.957,71
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.008.076,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI+ XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	11.396.034,08
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	10.631.637,28

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENT ÁRIA	
	2024	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.369.279,09	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.369.279,09	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.370.800,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		
Nota Explicativa:		
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA		
* Na Linha Depositos Restituiveis E Valores Vinculados não foi considerados Depositos Restituiveis E Valores Vinculados do RPPS: No EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00e Até o periodo de Referência	132.186,36
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:		

Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o periodo de Referência
Resto a pagar do RPPS Municipal	1.790,23	0,00

uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:62E923F3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - LIQUIDAD

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
Poder Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	**Demonstrativo Consolidado**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.845.547,26	2.041.328,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	191.824,87	191.824,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.994,07	45.994,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	742.000,00	631.214,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.865.728,32	1.172.295,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.219.302,60	28.649.525,51
2.1- Cota-Parte FPM	30.026.065,00	23.954.517,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.906.065,00	22.572.836,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.120.000,00	1.381.681,33
2.2- Cota-Parte ICMS	4.805.107,00	4.316.591,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.078,78	2.078,78
2.4- Cota-Parte ITR	10.600,00	885,75
2.5- Cota-Parte IPVA	375.451,82	375.451,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.064.849,86	30.690.854,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.619.860,52	5.453.568,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.896.351,95	2.219.144,71
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.185.432,33	19.296.568,11
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.053.926,40	14.011.866,41
6.1.1 - Principal	16.899.641,00	13.857.581,01
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	154.285,40	154.285,40
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.836.661,00	989.856,77
6.2.1 - Principal	2.836.661,00	989.856,77
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.783.179,38	3.783.179,38
6.3.1 - Principal	3.783.179,38	3.783.179,38
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	511.665,55	511.665,55
6.4.1 - Principal	511.665,55	511.665,55
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	10.279.780,48	8.404.012,17
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações Complementares
		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		19.296.568,11

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.535.002,21	18.369.565,52	18.369.565,52	18.064.192,58	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.632.548,74	16.243.979,08	16.243.979,08	15.948.801,14	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.907.913,00	2.224.032,08	2.224.032,08	2.224.032,08	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.724.635,74	14.019.947,00	14.019.947,00	13.724.769,06	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.902.453,47	2.125.586,44	2.125.586,44	2.115.391,44	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	541.022,00	30.271,60	30.271,60	30.271,60	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.361.431,47	2.095.314,84	2.095.314,84	2.085.119,84	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.215.389,45	17.215.389,45	16.910.016,51	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	13.458.349,48	13.458.349,48	13.152.976,54	0,00	0,00	0,00

Transferências de Impostos						
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	853.922,74	853.922,74	853.922,74	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.753.338,40	2.753.338,40	2.753.338,40	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	149.778,83	149.778,83	149.778,83	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.130.944,03	16.130.944,03	15.835.766,09	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.128.655,52	2.128.655,52	2.128.655,52	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	180.881,00	180.881,00	180.881,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.149.431,79	16.130.944,03	16.130.944,03	85,87
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.891.589,69	2.128.655,52	2.128.655,52	56,27
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	567.476,91	180.881,00	180.881,00	4,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.929.656,81	2.081.178,66	2.081.178,66	151.521,85	10,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.956.017,21	0,00	1.138.456,97	15.719,10	801.841,14	1.138.456,97
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.811.024,74	0,00	995.716,88	15.719,10	799.588,76	995.716,88
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	144.992,47	0,00	142.740,09	0,00	2.252,38	142.740,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Subfunção) Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.030.414,00	659.187,08	659.187,08	659.187,08	0,00
20.1 - Educação Infantil	31.756,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	998.658,00	654.387,08	654.387,08	654.387,08	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.826.593,47	4.558.967,14	4.558.967,14	4.558.967,14	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.355.545,00	2.259.103,68	2.259.103,68	2.259.103,68	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.471.048,47	2.299.863,46	2.299.863,46	2.299.863,46	0,00
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	856.741,00	817.033,47	817.033,47	553.778,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	659.187,08
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.453.568,84
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	151.521,85
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	995.716,88
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.965.517,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados		
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.672.713,55	4.965.517,19	16,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados				
	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	276.062,88	3.387,08	276.062,88	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	115.118,80	3.387,08	115.118,80	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	160.944,08	0,00	160.944,08	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS	
	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.315.280,76	4.710.888,50
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.771.451,57	2.450.493,31
31.1.1 - Salário - Educação	1.029.927,02	1.029.927,02
31.1.2 - PDDE	9.999,00	23,54
31.1.3 - PNAE	603.111,91	292.129,11
31.1.4 - PNATE	261.342,67	261.342,67
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	867.070,97	867.070,97
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.533.699,19	2.260.395,19
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				10.130,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.015.693,00	1.772.330,17	1.772.330,17	1.509.075,67	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	509.434,00	169.950,37	169.950,37	169.950,37	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.506.259,00	1.602.379,80	1.602.379,80	1.339.125,30	0,00

32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.850.188,00	20.801.082,77	20.801.082,77	20.232.455,33	0,00
33.1- Despesas Correntes	30.325.470,00	20.442.881,40	20.442.881,40	19.874.253,96	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	19.482.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.843.168,00	20.442.881,40	20.442.881,40	19.874.253,96	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.524.718,00	358.201,37	358.201,37	358.201,37	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.524.718,00	358.201,37	358.201,37	358.201,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.831.353,78	214.551,74
34.1 - Caixa	1.831.353,78	214.551,74
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.296.568,11	1.029.927,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.237.014,28	240.682,99
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.890.907,61	1.003.795,77
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.684.961,71	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.818.176,71	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.757.692,61	1.003.795,77
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		

Nota Explicativa:	
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:001BEBFC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Demonstrativo Consolidado**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EMRESTOSAPAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes de Ativos dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho			
Nota Explicativa:			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:8BD68933

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87
	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
	Balanço Orçamentário
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	95.090.633,00
Previsão Atualizada	106.940.564,74
Receitas Realizadas	73.080.311,67
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.369.279,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	91.719.833,00
Dotação Atualizada	97.755.715,37
Despesas Empenhadas	62.002.010,28
Despesas Liquidadas	61.970.710,28
Despesas Pagas	60.693.202,89
Superávit Orçamentário	11.109.601,39
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	62.002.010,28
Despesas Liquidadas	61.970.710,28
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	89.067.923,26
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	88.867.923,26
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	86.168.255,26
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.211.300,77
Despesas Previdenciárias Empenhada	4.116.957,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.116.957,42
Resultado Previdenciário	1.094.343,35
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.664.836,51
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	2.664.836,51

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	701.322,00	6.680.487,59	952,56
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	2.398.566,00	9.387.957,71	391,40

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.034.945,02	40.061,99	1.969.804,61	25.078,42
Poder Executivo	2.034.945,02	40.061,99	1.969.804,61	25.078,42
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	682.158,35	32.550,00	607.446,54	42.161,81
Poder Executivo	682.158,35	32.550,00	607.446,54	42.161,81
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Ministério Público				
TOTAL	2.717.103,37	72.611,99	2.577.251,15	67.240,23

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.740.676.438,95	25,00	77.354,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	13.149.431,79	70,00	1.516.205.737,36
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	1.891.589,69	50,00	11,35
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	567.476,91	15,00	8.095.759.991,08

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			1.060.000,00
Despesa de Capital Líquida		4.548.477,11	11.704.307,60

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.564.610,54	15,00	15,57
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Juazeirinho			
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***		
CONTADOR CRC PB 3091	Prefeita		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BFCAC59B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo				C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
Demonstrativo Consolidado				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.605.195,00	2.845.547,26	2.041.328,67	30,54%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.215,00	191.824,87	191.824,87	100,00%
IPTU	31.215,00	191.824,87	191.824,87	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.500,00	45.994,07	45.994,07	100,00%
ITBI	26.500,00	45.994,07	45.994,07	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	742.000,00	742.000,00	631.214,65	85,07%
ISS	742.000,00	742.000,00	631.214,65	85,07%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.805.480,00	1.865.728,32	1.172.295,08	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.379.936,00	26.504.318,60	27.267.844,18	102,88%
Cota-Parte FPM	22.324.852,00	22.324.852,00	22.572.836,36	0,00%
Cota-Parte ITR	8.480,00	8.480,00	885,75	0,00%
Cota-Parte IPVA	201.475,00	325.082,82	375.451,82	0,00%
Cota-Parte ICMS	3.844.086,00	3.844.086,00	4.316.591,47	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	1.043,00	1.817,78	2.078,78	0,00%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.985.131,00	29.349.865,86	29.309.172,85	0,00%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.171.668,00	4.263.168,00	3.344.177,27	78,44%	3.344.177,27	78,44%	3.277.225,67	76,87%	0,00
Despesas Correntes	5.158.996,00	4.167.996,00	3.290.887,27	0,00%	3.290.887,27	78,96%	3.229.423,67	77,48%	0,00
Despesas de Capital	12.672,00	95.172,00	53.290,00	55,99%	53.290,00	55,99%	47.802,00	50,23%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.104.955,00	1.944.955,00	1.218.665,27	62,66%	1.218.665,27	62,66%	1.203.437,37	61,87%	0,00
Despesas Correntes	1.102.729,00	1.902.729,00	1.186.457,27	0,00%	1.186.457,27	62,36%	1.171.229,37	61,56%	0,00
Despesas de Capital	2.226,00	42.226,00	32.208,00	76,28%	32.208,00	76,28%	32.208,00	76,28%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.064,00	8.064,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	8.064,00	8.064,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.459,00	6.459,00	1.768,00	27,37%	1.768,00	27,37%	1.768,00	27,37%	0,00
Despesas Correntes	5.459,00	6.459,00	1.768,00	27,37%	1.768,00	27,37%	1.768,00	27,37%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.290.146,00	6.222.646,00	4.564.610,54	0,00%	4.564.610,54	73,35%	4.482.431,04	72,03%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.564.610,54	4.564.610,54	4.482.431,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.564.610,54	4.564.610,54	4.482.431,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.396.375,93	4.396.375,93	4.396.375,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.396.375,93	4.396.375,93	4.396.375,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	168.234,61	168.234,61	86.055,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,57	15,57	15,29

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução e Restos a Pagar

Exercicio do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no considerado no Limite Total de RP Pagos (s) Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP (r)		Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2024			Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.349.544,00	16.355.098,69	11.402.105,10	69,72%
Proveniente da União	11.376.264,00	14.381.703,15	11.323.664,10	78,74%
Proveniente dos Estados	1.973.280,00	1.973.395,54	78.441,00	0,06%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.349.544,00	16.355.098,69	11.402.105,10	0,00%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.957.740,00	11.229.260,00	6.623.052,79	58,90%	6.623.052,79	58,98%	6.543.943,23	58,28%	0,00
Despesas Correntes	8.681.004,00	9.962.524,00	6.613.993,79	0,00%	6.613.993,79	66,39%	6.534.884,23	65,59%	0,00
Despesas de Capital	1.276.736,00	1.266.736,00	9.059,00	0,00%	9.059,00	0,72%	9.059,00	0,72%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.802.904,00	5.270.304,00	2.430.599,45	45,79%	2.430.599,45	46,12%	2.416.572,04	45,85%	0,00
Despesas Correntes	3.362.634,00	4.812.634,00	2.413.070,45	0,00%	2.413.070,45	50,14%	2.399.043,04	49,85%	0,00
Despesas de Capital	440.270,00	457.670,00	17.529,00	0,00%	17.529,00	3,83%	17.529,00	3,83%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.824,00	13.824,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	13.824,00	13.824,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	248.687,00	627.267,00	318.151,91	50,72%	318.151,91	50,72%	318.151,91	50,72%	0,00
Despesas Correntes	248.687,00	627.267,00	318.151,91	0,00%	318.151,91	50,72%	318.151,91	50,72%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	244.679,00	75.279,00	26.489,08	35,19%	26.489,08	35,19%	26.489,08	35,19%	0,00
Despesas Correntes	233.019,00	75.219,00	26.489,08	0,00%	26.489,08	35,22%	26.489,08	35,22%	0,00
Despesas de Capital	11.660,00	60,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	14.267.834,00	17.215.934,00	9.398.293,23	0,00%	9.398.293,23	54,59%	9.305.156,26	54,05%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.129.408,00	15.492.428,00	9.967.230,06	0,00%	9.967.230,06	64,34%	9.821.168,90	63,39%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.907.859,00	7.215.259,00	3.649.264,72	0,00%	3.649.264,72	50,58%	3.620.009,41	50,17%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	21.888,00	21.888,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	254.146,00	633.726,00	319.919,91	0,00%	319.919,91	50,48%	319.919,91	50,48%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	244.679,00	75.279,00	26.489,08	0,00%	26.489,08	35,19%	26.489,08	35,19%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.557.980,00	23.438.580,00	13.962.903,77	0,00%	13.962.903,77	59,57%	13.787.587,30	58,82%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.557.980,00	23.438.580,00	13.962.903,77	0,00%	13.962.903,77	59,57%	13.787.587,30	58,82%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho									
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:60C92ED7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.107/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
	20.122.2009.2010.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	145.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**158.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**158.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	28.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**28.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**28.000,00**

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**180.000,00**
2073	**MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS**	
	10.303.2004.2073.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**10.000,00**
2079	**MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS**	
	10.301.2004.2079.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	125.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**125.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R$	**30.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**30.000,00**
2098	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
	10.304.2025.2098.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**377.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2061	**MANTER PROGCREAS CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2006.2061.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Valor Total da Ação (2061) R$	**5.000,00**
2090	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2001.2090.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	129.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R$	**129.000,00**
2093	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS**	
	08.243.2001.2093.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Valor Total da Ação (2093) R$	**10.000,00**
2106	**MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL**	
	08.244.2013.2106.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**204.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
	15.452.1002.2064.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	15.452.1002.2064.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**40.000,00**
	Valor Total R$	**807.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**180.000,00**
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3190040200.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	480.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	**480.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	147.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**147.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**807.000,00**
	Valor Total R$	**807.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:601FFF4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.983.212,00	32.065.640,74	5.249.787,59	18.616.675,21	100,00	13.448.965,53	5.060.854,29	17.092.936,24	100,00	14.972.704,50	0,00
Legislativa	1.570.399,00	1.570.399,00	193.377,98	777.419,76	4,18	792.979,24	193.675,04	776.152,06	4,54	794.246,94	0,00

Ação Legislativa	1.570.399,00	1.570.399,00	193.377,98	777.419,76	4,18	792.979,24	193.675,04	776.152,06	4,54	794.246,94	0,00
Administração	3.305.542,00	2.997.342,00	578.532,99	2.337.867,34	12,56	659.474,66	544.937,07	2.000.866,97	11,71	996.475,03	0,00
Administração Financeira	821.856,00	811.356,00	134.757,53	605.823,13	3,25	205.532,87	125.583,09	493.020,19	2,88	318.335,81	0,00
Controle Interno	75.400,00	75.400,00	8.350,80	29.647,80	0,16	45.752,20	8.350,80	29.647,80	0,17	45.752,20	0,00
Administração Geral	2.321.420,00	2.099.720,00	435.424,66	1.702.396,41	9,14	397.323,59	411.003,18	1.478.198,98	8,65	621.521,02	0,00
Demais Subfunções	86.866,00	10.866,00	0,00	0,00	0,00	10.866,00	0,00	0,00	0,00	10.866,00	0,00
Assistência Social	1.794.970,00	1.822.466,35	310.877,37	1.009.845,07	5,42	812.621,28	332.281,24	971.431,42	5,68	851.034,93	0,00
Assistência ao Idoso	6.271,00	6.271,00	0,00	0,00	0,00	6.271,00	0,00	0,00	0,00	6.271,00	0,00
Assistência Comunitária	1.788.699,00	1.816.195,35	310.877,37	1.009.845,07	5,42	806.350,28	332.281,24	971.431,42	5,68	844.763,93	0,00
Saúde	5.954.097,00	6.767.436,28	1.070.807,93	3.951.254,26	21,22	2.816.182,02	1.088.003,57	3.592.301,81	21,02	3.175.134,47	0,00
Atenção Básica	3.940.001,00	4.592.940,28	704.791,57	2.620.057,08	14,07	1.972.883,20	715.761,41	2.264.453,83	13,25	2.328.486,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	467.675,00	672.675,00	190.365,10	639.177,24	3,43	33.497,76	195.362,10	638.259,24	3,73	34.415,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	242.466,00	238.466,00	20.776,67	118.845,21	0,64	119.620,79	21.576,67	117.245,21	0,69	121.220,79	0,00
Vigilância Sanitária	38.933,00	38.933,00	0,00	2.974,14	0,02	35.958,86	0,00	2.974,14	0,02	35.958,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.212,00	101.612,00	19.594,00	75.739,95	0,41	25.872,05	19.594,00	75.739,95	0,44	25.872,05	0,00
Administração Geral	1.207.810,00	1.122.810,00	135.280,59	494.460,64	2,66	628.349,36	135.709,39	493.629,44	2,89	629.180,56	0,00
Educação	8.945.783,00	9.240.456,92	1.772.426,95	5.404.064,64	29,03	3.836.392,28	1.453.089,41	4.944.964,35	28,93	4.295.492,57	0,00
Ensino Fundamental	6.071.929,00	6.426.387,92	1.491.749,62	4.247.353,10	22,81	2.179.034,82	1.157.016,50	3.788.255,69	22,16	2.638.132,23	0,00
Ensino Médio	14.390,00	14.390,00	0,00	0,00	0,00	14.390,00	0,00	0,00	0,00	14.390,00	0,00
Ensino Superior	34.090,00	34.090,00	0,00	0,00	0,00	34.090,00	0,00	0,00	0,00	34.090,00	0,00
Educação Infantil	2.757.586,00	2.732.801,00	280.677,33	1.155.994,01	6,21	1.576.806,99	296.072,91	1.155.991,13	6,76	1.576.809,87	0,00
Educação de Jovens e Adultos	55.208,00	20.208,00	0,00	717,53	0,00	19.490,47	0,00	717,53	0,00	19.490,47	0,00
Educação Especial	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	12.580,00	0,00
Cultura	1.056.542,00	1.073.379,95	122.535,32	628.861,88	3,38	444.518,07	128.266,86	628.216,88	3,68	445.163,07	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.758,00	31.758,00	0,00	15.946,61	0,09	15.811,39	0,00	15.946,61	0,09	15.811,39	0,00
Difusão Cultural	972.125,00	988.962,95	122.535,32	612.915,27	3,29	376.047,68	128.266,86	612.270,27	3,58	376.692,68	0,00
Administração Geral	52.659,00	52.659,00	0,00	0,00	0,00	52.659,00	0,00	0,00	0,00	52.659,00	0,00
Urbanismo	4.386.513,00	4.903.553,63	611.544,89	2.810.066,87	15,09	2.093.486,76	717.081,71	2.489.882,16	14,57	2.413.671,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.862.179,00	3.137.219,63	318.957,44	1.613.849,67	8,67	1.523.369,96	410.917,84	1.315.060,20	7,69	1.822.159,43	0,00
Serviços Urbanos	1.163.821,00	1.350.521,00	252.601,41	985.336,46	5,29	365.184,54	266.249,23	964.012,68	5,64	386.508,32	0,00
Demais Subfunções	360.513,00	415.813,00	39.986,04	210.880,74	1,13	204.932,26	39.914,64	210.809,28	1,23	205.003,72	0,00
Saneamento	36.250,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00
Saneamento Básico Rural	36.250,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00
Agricultura	1.991.495,00	2.847.735,61	588.484,16	1.688.445,39	9,07	1.159.290,22	602.319,39	1.680.270,59	9,83	1.167.465,02	0,00
Extensão Rural	1.991.495,00	2.847.735,61	588.484,16	1.688.445,39	9,07	1.159.290,22	602.319,39	1.680.270,59	9,83	1.167.465,02	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	164.123,00	111.123,00	0,00	0,00	0,00	111.123,00	0,00	0,00	0,00	111.123,00	0,00
Promoção Comercial	44.920,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00
Turismo	119.203,00	109.203,00	0,00	0,00	0,00	109.203,00	0,00	0,00	0,00	109.203,00	0,00
Desporto e Lazer	327.498,00	255.498,00	1.200,00	8.850,00	0,05	246.648,00	1.200,00	8.850,00	0,05	246.648,00	0,00
Desporto Comunitário	327.498,00	255.498,00	1.200,00	8.850,00	0,05	246.648,00	1.200,00	8.850,00	0,05	246.648,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Demais Subfunções	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.983.212,00	32.065.640,74	5.249.787,59	18.616.675,21	100,00	13.448.965,53	5.060.854,29	17.092.936,24	100,00	14.972.704,50	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:2B56EB6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3052, de 27 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3053, de 28 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3135, de 27 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ - CNPJ nº 12.769.172/0001-03.

VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI						
CNPJ: 24.483.944/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, sem sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica ou metálica, pesando 400g.	Apti	UN	4500	5,30	23.850,00
2	Açúcar refinado obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Alegre	UN	6750	3,60	24.300,00
3	Adoçante dietético líquido, à base de aspartame, embalagem: frasco com 100 ml.	Maratá	UN	180	2,90	522,00
4	Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg.	Kiarroz	UN	6300	5,40	34.020,00
5	Biscoito Cream Cracker composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400g, invólucro com 3 tiras.	Supradely	UN	6000	3,30	19.800,00
6	Biscoito doce sem recheio tipo Maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionados em pacotes de 400g, invólucro com 3 tiras.	Supradely	UN	6000	3,40	20.400,00
7	Café em pó, torrado, moído, selo ABIC, em embalagem metalizada original, embalagem de 250g.	Grão supremo	UN	7500	6,60	49.500,00
8	Caixa de bombons sortidos de chocolates, caixa contendo 300 gramas em média. (obs: cotar produto de primeira qualidade).	Garoto	UN	1500	10,90	16.350,00
9	Caldo de carne embalagem primária: caixa de 19g; embalagem secundária: caixa	Knorr	UN	1050	0,37	388,50
10	Caldo de galinha embalagem primária: caixa de 19g; embalagem secundária: caixa.	Knorr	UN	1050	0,59	619,50
11	Carne bovina de 1º; embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	Masterboi	KG	900	23,00	20.700,00
12	Carne Bovina Moída de primeira qualidade isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Deverá apresentar cor e odor característicos e inspeção, marca e registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Deve ser entregue congelada em pacotes de 1 kg apresentando rótulo de acordo com a Instrução Normativa.	Masterboi	KG	375	10,90	4.087,50
13	Carne Bovina, com osso, resfriada, de 2º (magra, embalagem em saco plástica. Com registro de inspeção sanitária.	Masterboi	KG	900	15,70	14.130,00
14	Carne Seca/Charque – carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem osso, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 5kg cada peça, embalada àvacuo, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolépticas).	GNA	KG	180	24,20	4.356,00
15	Chá erva cidreira – embalagem primária: caixa com 10 saquinhos de 13g cada; embalagem secundária: caixa.	Maratá	UN	225	3,00	675,00
16	Chá erva doce – embalagem primária: caixa com 10 saquinhos de 13g cada; embalagem secundária: caixa.	Maratá	UN	225	3,00	675,00
17	Colorífico (colorau) em pófino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em pacote de 100g, de plástico atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado.	São Marcos	UN	1200	0,45	540,00
18	Coxa e Sobrecoxa de frango congelados preferencialmente pelo sistem IQF, sem adição de sal e temperos, deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo órgão competente (SIF) aspecto: característico não pegajoso, textura: característica, cor: rósea, odor: característico de carne de frango fresca congelada, e sabor característico não salgado, embalagem primária: saco plástico atóxico contendo até 1 kg, embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, com até 18 kg; prazo de validade: mínimo de 12 meses quando conservado a temperatura de –12°C ou mais frio. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	Friato	KG	1500	9,20	13.800,00
19	Creme de Leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido.	Mococa	UN	150	1,98	297,00
20	Cremogema, embalagem primária: caixa de 500g; embalagem: caixa.	Maizena	UN	1100	9,40	10.340,00
21	Doce de banana – bananaa em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas de banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro, sabor próprios, acondicionado em potes de 600g.	Tupy Guarany	UN	1800	5,00	9.000,00
22	Doce de goaiba – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas de goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro, sabor próprios, acondicionado em potes de 600g.	Tupy Guarany	UN	1800	4,62	8.316,00
23	Ervilhas em conserva, embalagem com 200 g.	Quero	UN	300	1,90	570,00
24	Extrato de tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa fechada de 350g cada.	Julieta	UN	1500	1,30	1.950,00
25	Feijão Carioca ou Mulatinho tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	Safra de Ouro	UN	5400	5,50	29.700,00
26	Feijão Macarça tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	Safra de Ouro	UN	5400	6,30	34.020,00
27	Flocos de Milho pré–cozido, grão de milho moído, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico transparente e atóxico com 500g.	Vitamilho	UN	7500	1,00	7.500,00
28	Frango inteiro, congelado, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes com peso médio de 1kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, identificação do tipo de carne, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Friato	KG	1500	8,30	12.450,00
29	Leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 500 ml, em embalagem de garrafa de material plástico atóxico com tampa.	Cocão	UN	450	5,00	2.250,00
30	Leite em condensado, embalagem primária: lata 395g.	Mococa	UN	150	4,20	630,00
31	Leite em pó integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	Tginho	UN	7500	5,51	41.325,00
32	Linguiça tipo calabresa de carne suína, pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número de registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA (Departamento Inspeção de Produtos de Origem Animal) e carimbo de inspeção do SIF.]	Seara	KG	120	14,40	1.728,00
33	Linguiça tipo toscana, preparada com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades, e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondiconadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote e data de validade, peso do produto, número do registro do Ministério da agricultura SIF/DIPOA (Departatamento de Inspeção de Origem Animal) e Carimbo de inspeção do SIF.	Perdigão	KG	150	12,20	1.830,00
34	Margarina vegetal com sal, com 60% de lipídios composta de gordura e leite, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pote plástico, atóxico, de 500g.	Puro Sabor	UN	2250	4,20	9.450,00
35	Massa alimentícia para macarronada formato espaguete, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades,	Vitaflor	UN	4800	1,90	9.120,00

	parasitas, acondicionada em saco transparente, atóxico, embalagem primária: 500g.					
36	Milho amarelo para mungunzá, milho seco, processado em grãos crus, inteiros, para preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizante, sujidades, parasitas, larvase detritos de animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem original com 500g.	Rei de Ouro	UN	450	2,25	1.012,50
37	Milho de Pipoca isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, embalagem contendo 500g.	Rei de Ouro	UN	1800	3,42	6.156,00
38	Milhos em conserva, embalagem com 200 g.	Quero	UN	300	3,10	930,00
39	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substância estranha, acondicionada em frasco plástico com 900 ml.	Soya	UN	4800	6,59	31.632,00
40	Panetones com frutas cristalizadas e uvas passas ou gotas de chocolate, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas e uvas passas ou gotas de chocolates, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácido sórbico e propianato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico, e acidulante ácido cítric, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, herméticamente fechada e atóxica. Peso líquido de no mínimo 400g.	Pandel	UN	1500	12,60	18.900,00
41	Peito de frango, congelado, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes com peso médio de 1kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, identificação do tipo de carne, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Friato	KG	1800	13,00	23.400,00
42	Polpa de fruta sabor goiaba em embalagem plástica e refrigerada de 400g, com registro de inspeção sanitária.	Ideal	PC	1500	4,00	6.000,00
43	Polpa de fruta sabor cajá em embalagem plástica e refrigerada de 400g, com registro de inspeção sanitária.	Ideal	PC	1500	6,30	9.450,00
44	Polpa de fruta sabor cajú em embalagem plástica e refrigerada de 400g, com registro de inspeção sanitária.	Ideal	KG	1500	4,00	6.000,00
45	Proteína texturizada soja, composição básica proteína de soja 50% e carboídrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada, sabor carne bovina, pacote contendo 400g.	Camil	UN	4500	4,20	18.900,00
46	Refrigerante composto de água gasosa e xarope, sabor cola, embalagem com 2l	Santa Joana	UN	2700	3,60	9.720,00
47	Salsicha de carne bovina/ suína tipo hot dog com no máximo 2% de amido, com aspecto, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10. Embalagem de 5kg.	Perdigão	KG	600	6,40	3.840,00
48	Sal refinado, iodado, cloreto de sódio e sai de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Marlin	KG	675	0,90	607,50
49	Sardinha em conserva, embalagem primária: lata de 125g; embalagem secundária: caixa.	88	UN	4800	3,75	18.000,00
50	Tempero completo em pó fino destinado a temperar alimentos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, acondicionado em pacote de 500g, de plástico de polietileno.	São Marcos	UN	150	0,74	111,00
51	Vinagre de álcool, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácido orgânicos, e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml e com tampa inviolável.	São Marcos	UN	750	1,10	825,00
TOTAL						584.673,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
24.483.944/0001-25
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51.
Valor: R$ 584.673,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 23 de Setembro de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA –
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4E85F08B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2024

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 0059, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0055, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MANILHAS E PREMOLDADOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA						
CNPJ: 06.026.930/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	AREIA MEDIA		METROS CÚB	400	110,00	44.000,00
5	PEDRA PARALELEPIPEDO		MILHEIRO	30	1.455,00	43.650,00
6	ESTACAS DE CONCRETO PONTA RETA ADORMECIDO		UND	300	79,00	23.700,00
11	MEIO FIO 10X12X30X100 (adormecido)		UND	3000	18,00	54.000,00
15	PISO RETANGULAR INTERTRAVADO 6CM ADORMECIDO		METROS QUA	500	57,00	28.500,00
21	MOURAO DE CONCRETO ADORMECIDO		UND	60	130,00	7.800,00
22	PISO PEDRA CARIRI – DIMENSÕES 50X50		METROS	200	25,00	5.000,00
TOTAL						206.650,00
VENCEDOR: ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						

CNPJ: 18.602.104/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	MANILHA DE 20		UND	1500	55,00	82.500,00
8	MANILHA DE 30		UND	1000	88,00	88.000,00
9	MANILHA DE 60		UND	60	260,00	15.600,00
10	MANILHA DE 60 COM TELA		UND	60	335,00	20.100,00
14	PISO RETANGULAR INTERTRAVADO 4CM ADORMECIDO		METROS QUA	400	41,50	16.600,00
16	PISO RETANGULAR INTERTRAVADO 8CM ADORMECIDO		METROS QUA	400	88,00	35.200,00
19	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS		UND	20	1.680,00	33.600,00
20	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR DE 8 METROS		UND	30	1.030,00	30.900,00
TOTAL						322.500,00

VENCEDOR: JOSE CIRILO DE SA JUNIOR

CNPJ: 10.756.476/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AREIA FINA		METROS CÚB	400	115,00	46.000,00
3	BRITA 19		METROS CÚB	450	180,00	81.000,00
4	BRITA CASCALHINHO		METROS CÚB	250	180,00	45.000,00
12	PEDRA RAÇHÃO		METRO	450	102,00	45.900,00
13	PEDRA RACHINHA		METRO	450	102,00	45.900,00
17	PISSARA / matrial de aterro		METROS	500	70,00	35.000,00
18	PO DE BRITA		METROS	800	110,00	88.000,00
TOTAL						386.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA.
CNPJ: 06.026.930/0001-09.
Item(s): 2 - 5 - 6 - 11 - 15 - 21 - 22.
Valor: R$ 206.650,00.

- ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 18.602.104/0001-31.
Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 14 - 16 - 19 - 20.
Valor: R$ 322.500,00.

- JOSE CIRILO DE SA JUNIOR.
CNPJ: 10.756.476/0001-00.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 12 - 13 - 17 - 18.
Valor: R$ 386.800,00.

Total: R$ 915.950,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 25 de Setembro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:A5D4D232



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87
	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024	**Demonstrativo Consolidado**
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2024**
	SET/2023	**OUT/2023**	**NOV/2023**	**DEZ/2023**	**JAN/2024**	**FEV/2024**	**MAR/2024**	**ABR/2024**	**MAI/2024**	**JUN/2024**	**JUL/2024**	**AGO/2024**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.925.546,96**	**8.363.280,08**	**8.244.226,39**	**9.908.192,34**	**9.841.825,40**	**11.209.401,52**	**7.043.509,76**	**7.587.103,80**	**9.183.604,20**	**8.308.124,33**	**9.989.355,34**	**8.391.586,16**	**103.995.756,28**	**91.795.642,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.883,45	292.888,05	309.970,48	596.334,03	256.054,24	225.461,95	341.875,23	312.479,62	257.991,34	288.799,63	275.276,79	282.371,31	3.716.386,12	3.054.295,08
IPTU	25.978,26	31.602,47	16.671,27	8.250,62	5.327,20	7.088,84	73.999,94	51.276,35	17.122,36	18.784,30	8.001,97	10.223,91	274.327,49	191.824,87
ISS	72.739,57	55.925,32	50.173,63	110.395,30	60.234,47	56.036,76	71.456,97	104.975,11	54.744,18	110.211,73	87.087,23	86.468,20	920.448,47	742.000,00
ITBI	0,00	1.110,00	17.479,69	0,00	3.764,20	322,96	13.141,26	7.500,00	9.578,00	450,00	5.837,65	5.400,00	64.583,76	45.994,07
IRRF	159.548,90	188.623,30	213.885,23	465.107,22	164.606,54	123.821,40	146.178,94	124.290,99	153.829,91	147.781,36	158.244,15	153.541,79	2.199.459,73	1.865.728,32
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	18.616,72	15.626,96	11.760,66	12.580,89	22.121,83	38.191,99	37.098,12	24.437,17	22.716,89	11.572,24	16.105,79	26.737,41	257.566,67	208.747,82
Contribuições	243.532,02	261.071,27	341.347,59	475.230,30	199.244,75	310.105,15	269.362,12	268.675,38	271.846,01	268.131,86	263.615,69	271.075,53	3.443.237,67	3.366.217,65
Receita Patrimonial	121.798,21	112.318,10	319.498,92	330.031,63	144.465,75	245.611,21	195.468,85	100.939,31	229.786,10	276.726,02	245.583,71	265.695,96	2.587.923,77	1.886.896,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	121.798,21	112.318,10	319.498,92	330.031,63	144.465,75	245.611,21	195.468,85	100.939,31	229.786,10	276.726,02	245.583,71	265.695,96	2.587.923,77	1.876.106,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.273.637,79	7.689.817,31	7.269.204,46	8.505.699,03	7.898.624,01	10.403.309,45	6.211.127,64	6.905.009,49	8.423.865,34	7.333.731,87	8.632.220,44	6.990.552,86	91.536.799,69	80.651.658,63
Cota-Parte do FPM	2.161.594,79	2.007.608,32	2.604.800,40	4.136.605,83	2.856.329,08	3.883.623,13	2.421.226,03	2.539.476,06	2.954.398,54	3.172.531,44	3.437.707,85	2.689.225,56	34.865.127,03	30.026.065,00
Cota-Parte do ICMS	407.219,96	410.016,92	525.669,83	552.547,34	558.545,92	511.481,82	487.904,16	556.867,15	510.678,16	484.149,53	656.133,79	550.830,94	6.212.045,52	4.805.107,00
Cota-Parte do IPVA	39.637,05	36.037,86	35.453,58	25.328,82	48.776,09	30.345,64	43.445,01	57.785,10	48.794,94	48.896,22	54.140,20	43.268,62	511.909,13	375.451,82
Cota-Parte do ITR	872,63	2.089,43	5.214,78	552,41	32,29	49,34	52,76	311,88	138,84	79,09	93,12	128,43	9.615,00	10.600,00
Transferências da LC nº 61/1989	144,00	207,95	158,28	168,08	244,41	198,52	213,42	292,01	211,34	275,59	309,50	333,99	2.757,09	2.078,78
Transferências do FUNDEB	1.582.083,17	1.657.976,50	1.920.173,57	2.320.196,90	2.804.926,26	2.544.904,42	2.032.038,20	2.356.336,17	2.350.617,11	2.436.784,92	2.240.917,40	2.375.758,23	26.622.712,85	24.031.146,93
Outras Transferências Correntes	1.082.086,19	3.575.880,33	2.177.734,02	1.470.299,65	1.629.769,96	3.432.706,58	1.226.248,06	1.393.941,12	2.559.026,41	1.191.015,08	2.242.918,58	1.331.007,09	23.312.633,07	21.401.209,10
Outras Receitas Correntes	9.695,49	7.185,35	4.204,94	897,35	1.343.436,65	24.913,76	25.675,92	0,00	115,41	140.734,95	572.658,71	581.890,50	2.711.409,03	2.836.574,51
DEDUÇÕES (II)	**739.192,43**	**767.927,30**	**1.196.791,79**	**1.356.176,62**	**2.273.722,80**	**1.320.473,52**	**949.682,51**	**869.343,64**	**1.074.651,66**	**1.257.678,19**	**1.483.513,25**	**1.638.679,31**	**14.927.833,02**	**13.423.616,72**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	222.031,71	238.537,90	315.054,10	447.549,71	168.612,81	279.724,18	240.462,13	241.427,74	238.222,59	237.550,32	235.278,74	243.680,33	3.108.132,26	3.129.120,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	7.185,31	7.185,31	0,00	0,00	1.343.132,20	21.714,76	22.520,26	0,00	0,00	129.622,86	565.955,93	581.890,50	2.679.207,13	2.664.836,51
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	59.124,15	38.261,22	254.600,75	224.814,09	78.996,40	140.003,79	104.863,58	8.577,76	143.386,03	159.153,06	139.827,95	165.071,54	1.516.680,32	1.034.676,21
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	450.851,26	483.942,87	627.136,94	683.812,82	682.981,39	879.030,79	581.836,54	619.338,14	693.043,04	731.351,95	542.450,63	648.036,94	7.623.813,31	6.594.984,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	**5.186.354,53**	**7.595.352,78**	**7.047.434,60**	**8.552.015,72**	**7.568.102,60**	**9.888.928,00**	**6.093.827,25**	**6.717.760,16**	**8.108.952,54**	**7.050.446,14**	**8.505.842,09**	**6.752.906,85**	**89.067.923,26**	**78.372.025,35**
(-) Transferências obrigatórias da União	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**501.040,00**
relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	**5.186.354,53**	**7.595.352,78**	**7.047.434,60**	**8.552.015,72**	**7.568.102,60**	**9.888.928,00**	**6.093.827,25**	**6.717.760,16**	**8.108.952,54**	**7.050.446,14**	**8.305.842,09**	**6.752.906,85**	**88.867.923,26**	**77.870.985,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.400.000,00**	**212.000,00**
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**0,00**	**13.200,00**	**0,00**	**0,00**	**26.660,00**	**129.904,00**	**115.784,00**	**14.120,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**299.668,00**	**286.468,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	**5.186.354,53**	**5.182.152,78**	**7.047.434,60**	**8.552.015,72**	**7.541.442,60**	**9.759.024,00**	**5.978.043,25**	**6.703.640,16**	**8.108.952,54**	**7.050.446,14**	**8.305.842,09**	**6.752.906,85**	**86.168.255,26**	**77.372.517,35**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***
Contador CRC PB 3091	Prefeita

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:115F2290

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA												
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87												
Poder Executivo	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	**Demonstrativo Consolidado**											
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS												
PODER/ÓRGÃO	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**2.020.946,60**	**1.969.804,61**	**40.061,99**	**11.080,00**	**0,00**	**682.158,35**	**607.446,54**	**607.446,54**	**32.550,00**	**42.161,81**	**53.241,81**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**2.020.946,60**	**1.969.804,61**	**40.061,99**	**11.080,00**	**0,00**	**682.158,35**	**607.446,54**	**607.446,54**	**32.550,00**	**42.161,81**	**53.241,81**
Gabinete do Prefeito	0,00	2.390,53	2.390,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Financas	0,00	8.943,14	8.943,14	0,00	0,00	0,00	665,00	665,00	665,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Rec. Hídricos	0,00	52.826,01	52.826,01	0,00	0,00	0,00	40.497,40	7.947,40	7.947,40	32.550,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	335.536,22	335.536,22	0,00	0,00	0,00	112.036,90	103.960,86	103.960,86	0,00	8.076,04	8.076,04
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	7.280,15	7.280,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	964.758,44	961.677,04	2.001,40	1.080,00	0,00	474.513,75	443.759,98	443.759,98	0,00	30.753,77	31.833,77
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	134.466,61	134.466,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	80.737,24	42.676,65	38.060,59	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanism	0,00	351.314,65	341.314,65	0,00	10.000,00	0,00	37.819,80	35.059,80	35.059,80	0,00	2.760,00	12.760,00
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo	0,00	1.978,95	1.978,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdencia (fundo Previdenciário Capitalizado)	0,00	1.790,23	1.790,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Munic. de Planj. Admnistração e de Gestão de Pessoas	0,00	71.211,76	71.211,76	0,00	0,00	0,00	625,50	53,50	53,50	0,00	572,00	572,00
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	0,00	7.712,67	7.712,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos					Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**13.998,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.998,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.998,42**
PODER EXECUTIVO	**13.998,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.998,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.998,42**
Secretaria Municipal de Financas	13.998,42	0,00	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42
TOTAL (III) = (I + II)	**13.998,42**	**2.020.946,60**	**1.969.804,61**	**40.061,99**	**25.078,42**	**0,00**	**682.158,35**	**607.446,54**	**607.446,54**	**32.550,00**	**42.161,81**	**67.240,23**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho												
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA						***ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS***						
Contador CRC PB 3091						Prefeita						

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2B215D5C